PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização e, nos termos da legislação vigente, em especial, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 e atualizações, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua operacionalização da prova objetiva de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. **O código do cargo, as vagas, a escolaridade, as exigências e os vencimentos são estabelecidos abaixo:**

Cod	Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD (*)	Cota Racial (**)	Requisitos Específicos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R$)
2677	Agente de Políticas Culturais	1	-	-	-	Formação reconhecida pelo MEC, em uma das seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Dança, Produção Cultural, Cinema, Audiovisual, Patrimônio Cultural, História, Ciências Sociais ou Políticas Públicas. Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos em atividades relacionadas à área cultural.	40h	R$ 5.083,63
2680	Agente de Projetos Culturais	1	-	-	-	Formação reconhecida pelo MEC, em uma das seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Dança, Produção Cultural, Cinema, Audiovisual, Patrimônio Cultural, História, Ciências Sociais ou Políticas Públicas. Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos em atividades relacionadas à área cultural.	40h	R$ 5.083,63
2605	Cirurgião Dentista Especializado - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	1	-	-	-	Formação em Odontologia. Registro ativo como Cirurgião Dentista no Conselho Regional de Odontologia - CROSP. Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial reconhecida pelo MEC e CFO; ou Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.	40h	R$ 7.596,89
2606	Cirurgião Dentista Especializado - Endodontia	1	-	-	-	Formação em Odontologia. Registro como Cirurgião Dentista no Conselho Regional de Odontologia - CROSP. Residência em Endodontia	40h	R$ 7.596,89

						reconhecida pelo MEC e CFO; ou Título de Especialista em Endodontia.		
2607	Cirurgião Dentista Especializado - Periodontia	1	-	-	-	Formação em Odontologia. Registro ativo como Cirurgião Dentista no Conselho Regional de Odontologia - CROSP. Residência em Periodontia reconhecida pelo MEC e CFO; ou Título de Especialista em Periodontia	40h	R$ 7.596,89
2692	Cirurgião Dentista Especializado - Prótese Dentária	CR	-	-	-	Formação em Odontologia. Registro ativo como Cirurgião Dentista no Conselho Regional de Odontologia - CROSP e Título de Especialista em Prótese.	40h	R$ 7.596,89
2073	Eletricista	1	-	-	-	Ensino fundamental completo e 01 (um) ano de experiência na área.	40h	R$ 3.189,39
2076	Encanador	1	-	-	-	Ensino fundamental completo e 01 (um) ano de experiência na área.	40h	R$ 2.536,65
2693	Enfermeiro Especialista em Saúde da Família	4	3	-	1	Formação em Enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP). Pós-Graduação Lato Sensu em uma das seguintes especializações: Saúde da Família e Comunidade; Estratégia em Saúde da Família; Atenção Primária à Saúde; Saúde Pública; Saúde Coletiva com Enfase na Atenção Primária à Saúde.	40h	R$ 6.260,07
2694	Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência	10	7	1	2	Ensino superior completo Formação em Enfermagem, Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP) e Pós-graduação Lato Sensu/especialização concluida em Urgência e Emergência,	40h	R$ 6.260,07
2695	Enfermeiro Estomaterapeuta	2	-	-	-	Formação em Enfermagem, registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP), e Pós-graduação	**40h**	R$ 6.260,07

						Lato Sensu/especialização concluida_em_Estomaterapia		
2108	Instrutor de Atividades Esportivas I – Boxe	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
	Instrutor de Atividades Esportivas I – Futebol	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
	Instrutor de Atividades Esportivas I – Jiu-Jitsu	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
	Instrutor de Atividades Esportivas I – Jogos Sociais	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
	Instrutor de Atividades Esportivas I – Melhor Idade	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
	Instrutor de Atividades Esportivas I – Volei	1	-	-	-	Ensino Médio completo e registro no conselho, federação ou ordem	40h	R$ 2.924,96
2602	Instrutor de Informática	1	-	-	-	Ensino médio completo e experiência de 01 (um) ano na área de treinamento em informática.	40h	R$ 2.924,96
2683	Instrutor de Oficina Terapêutica	2	-	-	-	Formação em Terapia Ocupacional e Pós - Graduação em Saúde Mental. Registro ativo no Conselho de Classe.	30h	R$ 4.997,52
2117	Marceneiro	1	-	-	-	Ensino Fundamental Incompleto e experiencia de 01 (um ano) na área.	40h	R$ 2.536,65
2667	Médico Angiologista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2367	Médico Cardiologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2377	Médico Clínico Geral	7	6	-	1	Superior Completo Medicina e CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica

								(****)
2392	Médico Dermatologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2402	Médico Endocrinologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2697	Médico Endocrinope-diatra	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2412	Médico Gastroentero-logista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2420	Médico Generalista	6	5	-	1	Superior Completo Medicina e CRM ativo	40h	R$ 8.924,42 + Gratificação Médica (****)
2422	Médico Ginecologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2427	Médico Hematologis-ta	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2482	Médico Infectologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)

2437	Médico Neurologista	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2696	Médico Neuropedia-tra	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2442	Médico Oftalmologis-ta	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2447	Médico Ortopedista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2452	Médico Otorrinolaring ologista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2462	Médico Pediatra	5	4	-	1	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2472	Médico Pneumologist a	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica (****)
2669	Médico Proctologista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica(****)

2483	Médico Psiquiatra	2	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica(****)
2493	Médico Urologista	1	-	-	-	Superior completo em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica na Especialidade ou Título de Especialista na Especialidade e RQE, CRM ativo	20h	R$ 4.559,23 + Gratificação Médica(****)
2686	Museólogo	1	-	-	-	Formação em Museologia e registro no Conselho	40h	R$ 5.083,63
2144	Pedagogo	CR	-	-	-	Formação em pedagogia	40h	R$ 5.083,63
2147	Pedreiro	1	-	-	-	Ensino Fundamental Incompleto e experiência de 01 (um) ano na área	40h	R$ 2.536,65
2689	Psicopedagogo	2	-	-	-	Formação em Psicopedagogia ou Psicologia com Pós-Graduação completa em Psicopedagogia. Registro ativo no Conselho de Classe.	30h	R$ 4.997,52
2180	Técnico Ambiental	1	-	-	-	Ensino Médio Completo – Técnico Ambiental	40h	R$ 3.624,83
2186	Técnico em Audiovisual	1	-	-	-	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 (um) ano.	40h	R$ 3.624,83
2306	Técnico em Higiene Dental	2	-	-	-	Formação Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho	40h	R$ 3.624,83
2308	Técnico em Iluminação	1	-	-	-	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 (um) ano na área	40h	R$ 3.624,83
2320	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	-	-	Ensino Médio Completo – Técnico em Segurança do Trabalho	40h	R$ 3.624,83
2332	Terapeuta Ocupacional	2	-	-	-	Formação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho	30h	R$ 4.363,49

(*) PCD – Candidatos com Deficiência (5% das vagas), nos termos da Lei Municipal Nº 3.465, de 01/02/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.
(**) Reserva de 20% aos candidatos negros, nos termos da Lei Municipal n° 5.548, de 26/11/2019
(***) Vencimento base referente ao mês de julho de 2026.
(****) Gratificação Médica nos termos da Lei nº 4.860, de 01/07/2013 e Lei nº 5.131, de 31/03/2016
(*****) CR – Cadastro Reserva

1.3. Conforme art. 26 da Lei Complementar 01, de 08/03/2002, a jornada de trabalho dos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura do Município de Mauá é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada a jornada especial legal identificada no quadro do item 1.2.
1.3.1. Os cargos operacionais e administrativos serão sempre de regime integral, exceto os que a lei exigir regime especial.
1.3.1.1. considera-se regime integral a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
1.3.1.2. considera-se regime especial a jornada inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. A descrição sumária das atribuições do cargo consta no Anexo I deste Edital, conforme Legislação vigente.

1.4.1. As descrições genéricas dos cargos encontram-se detalhadas em legislação própria.

1.5. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002 e alterações, das vagas relacionadas na Tabela no item 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do Concurso Público em todas as suas fases através dos meios de comunicação descritos no presente Edital.

1.7. Os Anexos, partes integrantes deste Edital, são os que seguem:

1.7.1. Anexo I – Síntese das atribuições dos cargos.

1.7.2. Anexo II – Programas das Provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2.3. A Prefeitura do Município de Mauá veda a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas ou das bancas examinadoras, bem como do primeiro escalão do governo, assim entendidos os agentes políticos do Poder Executivo, além dos respectivos filhos, pais e consortes.

2.3.1. Qualquer desobediência à proibição, prevista no item anterior ou constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame, sem direito à devolução do valor de inscrição, sem prejuízo de responsabilização civil.

2.4. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.4.1. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo.

Bloco A	Bloco B
• Enfermeiro Especialista em Saúde da Família • Enfermeiro Estomaterapeuta • Agentes de Politicas Culturais • Cirurgião Dentista Especializado (Todos) • Encanador • Instrutor de Informatica • Marceneiro • Museologo • Psicopedagogo • Técnico Ambiental • Técnico em Audiovisual • Técnico em Segurança do Trabalho	• Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência • Agente de Projetos Culturais • Eletricista • Instrutor de Atividades Esportivas I (Todos) • Instrutor de Oficina Terapeutica • Médicos • Pedagogo • Pedreiro • Técnico em Higiene Dental • Técnico em Iluminação • Terapeuta Ocupacional

2.4.2. **Os candidatos aos cargos de Enfermeiro, Dentista e Instrutor de Atividades Esportivas I, que possuem diversas subdivisões, independentemente de estarem no mesmo bloco, poderão realizar até quatro inscrições para o mesmo cargo, com especialidades distintas.**

2.4.3. **Para cada especialidade adicional em que o candidato se inscrever, será concedido acréscimo de 20 minutos no tempo de prova, até o limite máximo de 04h50m (Quatro horas e cinquenta minutos), caso o candidato se inscreva para todos os cargos do bloco.**

2.4.4. Para os demais cargos, poderá haver coincidência de horários, portanto, recomenda-se que os candidatos realizem uma única inscrição.

2.4.5. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos pertencentes **ao mesmo bloco**, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.5. O candidato, ao se inscrever, declara, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal e alterações posteriores;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos **na data da posse**;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;

f) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo, e quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador do Estado de São Paulo;

g) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

h) submeter-se, por ocasião da convocação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, podendo ser exigida a apresentação de exames complementares, às suas expensas;

i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos/funções acumuláveis previstos na Constituição Federal;

j) preencher as exigências dos cargos segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;

k) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.

l) No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.5, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet no período do **dia 28 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 27 de agosto de 2026.**

2.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e do IBAM.

2.7.1. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** e no Diário Oficial do Município no site: **http://dom.maua.sp.gov.br**.

2.8. O valor da Inscrição é o constante na tabela abaixo:

Cargo	Valor da Inscrição
• **Cargos de Ensino Superior** (Enfermeiro Especialista em Saúde da Família, Enfermeiro Estomaterapeuta, Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência, Agentes de Politicas Culturais, Agente de Projetos Culturais, Cirurgião Dentista Especializado (Todos), Museologo, Psicopedagogo, Instrutor de Oficina Terapeutica, Médicos, Pedagogo e Terapeuta Ocupacional)	**92,00**
• **Cargos de Ensino Médio** (Instrutor de Informatica, Técnico Ambiental, Instrutor de Atividades Esportivas I (Todos), Técnico em Audiovisual, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Iluminação e Técnico em Higiene Dental)	**74,00**
• **Cargos de Ensino Fundamental** (Encanador, Marceneiro, Pedreiro e Eletricista)	**56,00**

2.9. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste Edital.

2.10. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e demais exigências constantes deste Edital.

2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Mauá e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo/função.

2.11.2. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

2.11.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.11.4. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso Público para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/função.

2.11.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.12. Caso o candidato (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la no mesmo período destinado às inscrições (**de 28 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 27 de agosto de 2026) IMPRETERIVELMENTE**, obedecendo ao seguinte procedimento.

2.12.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – **www.ibamsp-concursos.org.br**.

2.12.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

2.12.3. Além do requerimento mencionado acima, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

2.12.4. Para o envio do laudo médico, o candidato – durante o período de inscrições – deverá acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **(www.ibamsp-concursos.org.br)** e submeter a documentação pertinente;

2.12.5. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

2.12.6. O laudo médico deverá conter nome completo do candidato, CRM, carimbo e assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado;

2.12.7. Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses a partir da data de publicação do Edital.

2.12.8. Ficará dispensada ainda a análise do prazo de que trata o item 2.13.7. nos casos em que o Laudo Médico aponte, expressamente, que o diagnóstico indicado pelo CID é irreversível.

2.12.9. O laudo médico encaminhado terá validade apenas para este Concurso Público.

2.12.10. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problemas técnicos que impeçam a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino, devendo o candidato se certificar de que o laudo fora devidamente recebido.

2.12.11. Não será concedida condição especial ao candidato que não apresentar o laudo médico conforme item 2.13.

2.12.12. Não serão considerados os documentos entregues por meio diverso do estabelecido no item 2.13.4 e subitens deste Edital. Caso o candidato utilize outro meio diferente do estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de condição especial.

2.12.13. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

2.12.14. O candidato que não encaminhar tempestivamente seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente com o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.12.15. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.12.16. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.13. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial. Para tanto, deverá preencher campo próprio no disponibilizado na página de inscrição do Concurso Público, bem como na área do candidato.

2.13.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o candidato deverá submeter, na área do candidato, declaração assinada e escrita de próprio punho, solicitando o tratamento por nome social, com tamanho de 1MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

2.13.2. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

2.14. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.14. no período destinado às inscrições não

poderá alegar prejuízo ou constrangimento arcando com as consequências advindas de sua omissão.

2.15. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689, 09/06/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.
2.15.1. O documento comprobatório da condição de jurado de que trata o item 2.16 deverá ser encaminhado ao IBAM por meio do link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br**, no campo destinado ao envio da documentação.
2.15.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".
2.15.3. O candidato que não atender ao disposto no item 2.16, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.
2.16. A inscrição do candidato para a concorrência às vagas reservadas para pessoa com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 5 do presente Edital de Abertura.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907, de 09/01/2006, os candidatos desempregados há mais de seis meses, moradores de Mauá há mais de 02 (dois) anos são isentos do pagamento do valor da inscrição dos Concurso Públicos do Município de Mauá.
3.2. Os candidatos que se enquadrarem nos critérios acima estabelecidos, quanto à gratuidade da inscrição no Concurso Público, deverão proceder da forma descrita abaixo:

3.2.1. Acessar nos dias **28 de julho de 2026 e 29 de julho de 2026** o *link* próprio do IBAM, exclusivamente na página do Concurso Público, endereço **www.ibamsp-concursos.org.br.**;

3.2.2. Localizar, no site, o link – "Área do Candidato" deste Concurso Público;

3.2.3. Clicar em "Inscrição Online";

3.2.4. Preencher total e corretamente o cadastro com dados solicitados;

3.2.5. Enviar a solicitação de isenção e os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png". **IMPRETERIVELMENTE**, **até as 23h59** (horário de Brasília) do dia **29 de julho de 2026.**

3.3. Para fins de isenção, o candidato deverá estar desempregado há mais de 06 (seis) meses e ser residente do Município de Mauá há mais de 02 (dois) anos.

3.3.1. A comprovação da condição de desempregado será realizada através da entrega dos seguintes documentos:

a. Carteira de Trabalho e Previdência Social digital comprovando baixa há pelo menos 06 (seis) meses por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado, contendo a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão, conforme relatório disponibilizado pelo aplicativo.

3.3.2. A comprovação de residente do Município de Mauá será realizada através da entrega dos seguintes documentos:

a. contas de consumo (água, luz, gás, telefone fixo), certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), contrato e recibos de locação de imóvel em nome do candidato; sendo ao menos um comprovante datado de 24 (vinte e quatro) ou 23 (vinte e três) meses do período de inscrição e ao menos um comprovante de 3 (três) meses anteriores à inscrição. Considera-se a referência temporal como a emissão do documento, sendo demonstrado de forma inequívoca que o candidato reside no município de Mauá há mais de dois anos.

b. Na comprovação da residência, estando as contas de consumo, o carnê de IPTU, o contrato e recibos de locação do imóvel em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração sob as penas da lei, da pessoa cujo nome conste do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

3.4. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados, bem como cópias ilegíveis e/ou com rasuras acarretará no indeferimento do pedido de isenção.
3.5. A **Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital** em branco (sem nenhum registro) será aceita como comprovação da condição de desempregado.
3.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
3.7. A Banca Examinadora se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.
3.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente por seu teor.

3.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da inscrição que sejam entregues por outro meio não especificado neste capítulo.

3.9.1. O Edital contendo o resultado do pedido de isenção será divulgado nos sites do IBAM e da **Prefeitura do Município de Mauá** a partir do dia 07 **de agosto de 2026.**

3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito no presente Concurso Público, não havendo necessidade de pagar o boleto.

3.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a "área do candidato" do Concurso Público 01/2026, deste edital, no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia 28 **de agosto de 2026.**

3.12. Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pelo IBAM.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Para inscrever-se via Internet, no período de **28 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 27 de agosto de 2026**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1.1. Acessar, exclusivamente, o site **www.ibamsp-concursos.org.br**;

4.1.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público e clicar em "Inscrição Online";

4.1.3. Ler na **íntegra** e **atentamente** este Edital e seus anexos;

4.1.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo cargo que deseja concorrer;

4.1.5. Conferir e transmitir os dados informados;

4.1.6. Submeter foto recente, 3X4, preto e branco, com tamanho de até 1 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png";

4.1.7. Caso seja do interesse do candidato solicitar a gratuidade da taxa de inscrição, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido no Capítulo 3;

4.1.8. Para efetivação da inscrição, o candidato poderá valer-se das opções abaixo, desde que observe as instruções deste Edital:

4.1.8.1. Pagamento via boleto bancário;

4.1.8.2. Pagamento via PIX;

4.1.8.3. Pagamento via cartão de crédito.

4.1.9. **PARA PAGAMENTO POR BOLETO BANCÁRIO OU PIX**: o candidato deverá utilizar o documento gerado no procedimento de cadastro, cujo pagamento **não poderá ultrapassar o dia 28 de agosto de 2026,** observada a data de vencimento do respectivo boleto, e o horário bancário.

4.1.10. Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias. Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o(a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.

4.1.10.1. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do *QRCode* específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 48 horas.

4.1.10.2. **No caso de realização do pagamento diretamente pelo aparelho celular, o candidato poderá fazer a opção de "pagamento via pix"**, obtendo o código respectivo para a operação.

4.1.11. Para a segurança do(a) candidato(a) e minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.

4.1.12. O IBAM e a Prefeitura do Município de Mauá não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

4.1.13. PARA PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO: O candidato poderá realizar o pagamento da inscrição pela opção de cartão de crédito, utilizando o seguinte procedimento:

4.1.13.1. Acessar a área do candidato com o CPF e senha e selecionar a opção "2ª via de boleto";

4.1.13.2. Em seguida, selecionar a opção "pagamento via cartão de crédito", e o botão "efetuar pagamento";

4.1.13.3. Na tela seguinte aparecerá as operadoras credenciadas, e o candidato deverá indicar:

4.1.13.3.1. Nome do titular como está no cartão;

4.1.13.3.2. Número do cartão de crédito;

4.1.13.3.3. O código de segurança (CVV):

4.1.13.3.4. Mês e ano de validade (MM/AAAA).

4.1.13.4. Após o preenchimento, clicar no botão "efetuar pagamento".

4.1.14. Somente será permitido o pagamento via cartão de crédito até às 23h59 do dia 27 de agosto de 2026, último dia do período de inscrições.

4.1.15. O boleto bancário poderá ser impresso até o dia 27 **de agosto de 2026, última data também para pagamento por cartão de crédito.**

4.1.16. **Em nenhuma hipótese será aceito pagamento a menor ou que se refira a desconto.**

4.1.17. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, **o boleto deverá ser pago antecipadamente** (antes da data efetiva de vencimento).

4.1.18. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção "**antecipar"**, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, e se atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor

agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

4.1.9. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.1.10. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **28 de agosto de 2026** ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.

4.2. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita a partir de **2 (dois) dias úteis** após o pagamento do boleto pelo candidato, através do endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), no link correlato ao presente Concurso Público.

4.2.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site **www.ibamsp-concursos.org.br** e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F. e senha cadastrada. **Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.**

4.2.2. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: **atendimento@ibamsp-concursos.org.br**.

4.2.3. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas pelo candidato **SOMENTE** até o término das inscrições através do site do IBAM - **www.ibamsp-concursos.org.br**

4.2.4. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2.5. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.6. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.3. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a Prefeitura do Município de Mauá não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.1. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site **www.ibamsp-concursos.org.br,** nos últimos dias de inscrição.

4.4. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

4.5. O(A) candidato(a) poderá realizar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como Telecentros e Infocentros do Programa Acessa São Paulo que disponibilizem postos (locais públicos para acesso à internet) em todas as regiões do Estado de São Paulo.

4.5.1. Estes Programas são completamente gratuitos e disponíveis a todo cidadão.

4.5.2. Para utilizar os equipamentos o candidato deverá efetuar o cadastro, no local, apresentando RG e comprovante de residência.

4.6. Não é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, pois pode haver coincidência de horários.

4.7. Caso seja efetuada mais de uma inscrição a especialidades distintas será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei 13.146 de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Decreto Federal n° 9508, de 24/09/2018, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei Municipal n° 3.465, de 01/02/2002.

5.1.1. O número de vagas reservadas para deficientes para cada cargo é de 5%, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.

5.1.2. **Os(As) candidatos(as) com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.**

5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, Decreto Federal n° 9508 de 24/09/2018 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.3. Ao candidato abrangido pela Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 e pelo Decreto Federal n° 9508 de 24/09/2018 é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, **desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**

5.4. **O(A) candidato(a) com deficiência, antes de se inscrever deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a sua deficiência.**

5.5. Conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal n° 9.508, de 24/09/2018, o candidato deverá apresentar, no período destinado às inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.5.1. O laudo médico mencionado no item anterior deverá ser enviado conforme orientações que seguem:

5.5.2. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload).

5.5.2.1. O Laudo Médico deverá conter nome completo do(a) candidato(a), CRM e assinatura do profissional que o emitiu, estar legível, e ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes da publicação do edital sob pena de não ser considerado.

5.5.2.2. O encaminhamento dos documentos mencionados deverá ser feito IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições.

5.5.2.3. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

5.5.2.4. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 5.5.2 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.

5.5.2.5. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

5.5.2.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados, ou arquivos corrompidos.

5.5.2.7. O(A) candidato(a) está ciente de que sua participação no certame como pessoa com deficiência não significa que será automaticamente considerado apto na perícia que será realizada por profissional indicado pela Prefeitura do Município de Mauá.

5.5.2.8. O(A) candidato(a) que não encaminhar tempestivamente o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não concorrerá na condição de pessoa com deficiência.

5.6. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal ledor, o(a) candidato(a) identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada **pelo fiscal na folha de respostas.**

5.6.1. **O IBAM e a Prefeitura do Município de Mauá não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal ledor.**

5.7. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o(a) candidato(a) levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

5.8. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos.

5.9. O(A) candidato(a) com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

5.10. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

5.11. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

5.12. **Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação/limitação funcional do cargo público ou concessão de aposentadoria por invalidez.**

5.13. **O(A) candidato(a) com deficiência participará em todas as fases do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.**

5.14. Os candidatos com deficiência aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por cargo e de listagem especial, desde que alcancem nota suficiente para figurar em tais listagens.

5.14.1. Por ocasião da convocação dos candidatos classificados nas listagens geral e especial, para fins de observância da reserva de vagas no curso da vigência deste Concurso, a convocação dos candidatos com deficiência que constarem da listagem geral e da especial serão chamados por uma ou outra, a que ocorrer primeiro.

5.14.2. Na forma da jurisprudência e precedentes do STJ e STF - MS 31715/DF e MS 30861/DF e da legislação municipal, na vigência do concurso, a convocação observará os critérios de alternância e proporcionalidade de reserva de vagas das respectivas cotas, conforme os percentuais legalmente previstos.

5.15. Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura do Município de Mauá ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como

pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência/compatibilidade da deficiência capacitante para o exercício do cargo, observada a legislação aplicável à matéria.

5.15.1. O(A) candidato(a) que for julgado(a) inapto(a), em razão da deficiência não ser compatível com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá a posse indeferida e será desclassificado do Concurso Público.

5.16. Em caso de desistência, indeferimento de posse ou falecimento do candidato com deficiência convocado para vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato deficiente posteriormente classificado.

5.16.1. Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.17. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pela Prefeitura do Município de Mauá.

5.18. Da decisão da Avaliação Médica Oficial não caberá recurso.

5.19. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.20. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no Concurso Público como candidato com deficiência está prevista para o dia **04 de setembro de 2026** no site do IBAM e no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura.

5.20.1. O(A) candidato(a) cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso nas datas **08 e 09 de setembro de 2026**, conforme instruções contidas no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.

5.20.2. O(A) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6. RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. Aos candidatos negros, fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Municipal n° 5.548, de 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.925, de 09/09/2021.

6.2. O candidato que se inscrever como negro concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas e nota mínima exigida em cada etapa.

6.3. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção (autodeclaração).

6.4. Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.5. Para verificação da veracidade da autodeclaração, sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Mauá, deve ser indicada uma comissão designada para esse fim, com competência deliberativa.

6.6. A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração deve ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade e será composta por 03 (três) membros para Comissão de Avaliação e 03 (três) membros para Comissão Recursal, sendo eles servidores da Prefeitura do Município de Mauá.

6.7. O procedimento de avaliação da veracidade da autodeclaração deverá ser filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.8. O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de identificação da veracidade da autodeclaração, será eliminado do concurso público, ou se já nomeado, terá sua nomeação anulada, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6.9. As formas e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração devem considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

6.9.1. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

I - não comparecer à entrevista designada; e

II - a maioria dos integrantes da comissão considerar o não atendimento do quesito raça por parte do candidato autodeclarado negro.

6.9.2. A Comissão de Avaliação divulgará, na imprensa oficial, o resultado das avaliações.

6.10. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

6.10.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência e as vagas reservadas serão chamados por uma ou outra, a que ocorrer primeiro.

6.10.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.11. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.12. A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no concurso público como candidato negro está prevista a partir do dia 04 **de setembro de 2026** no Diário Oficial. A verificação da veracidade da autodeclaração será feita de forma presencial, realizada pela Comissão de Avaliação designada para este fim, após aplicação da prova objetiva.

6.12.1. O candidato poderá solicitar sua inclusão ou exclusão da opção "candidato negro" apenas durante o período destinado às inscrições não podendo fazê-lo posteriormente.

6.12.2. O candidato que não se manifestar no prazo mencionado no item 6.12.1. será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6.13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.14. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

7. DAS MODALIDADES DE PROVAS

7.1. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A avaliação dos candidatos se dará mediante aplicação de provas objetivas.

8.2. **A prova objetiva, para todos os cargos, tem como data prevista o dia** 18 de outubro de 2026 para os cargos de nível fundamental e médio e no dia 01 de novembro de 2026 para os cargos de nível superior**,** conforme horários a serem divulgados oportunamente.

8.2.1. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização dela.

8.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Mauá, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

8.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de prova serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação nos **dias 09 de outubro de 2026 e 23 de outubro de 2026,** no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br** e no Diário Oficial do Município disponível no site da Prefeitura **https://dom.maua.sp.gov.br.**

8.4. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites ou em jornais diversos sendo as publicações oficiais aquelas realizadas no site do IBAM e no Diário Oficial do Município disponível no site da Prefeitura.

8.5. O IBAM poderá enviar informações referentes à convocação para a prova por e-mail, no endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.5.1. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

8.5.2. O IBAM e a Prefeitura do Município de Mauá não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.5.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, sendo de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar no Diário Oficial do Município e no site do IBAM, a publicação do Edital de Convocação para as provas.

8.6. As provas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.

8.6.1. As provas objetivas terão duração **de três horas e meia**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas, e a composição consta do anexo II, junto com o conteúdo programático:
8.6.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

8.6.3. Para cada acerto será computado o peso de cada questão.

8.7. Para ser considerado habilitado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova escrita objetiva.

8.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

8.8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

8.8.2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
8.8.3. É terminantemente proibido ultrapassar o portão de acesso ao prédio de aplicação da prova objetiva portando qualquer tipo de arma, mesmo tendo porte de arma, ou qualquer outro instrumento perfuro-cortante, ou dispositivo de uso de defesa pessoal, arma branca ou similar, de lutas marciais e similares.

8.8.4. Não haverá local para guarda ou depósito desses objetos, devendo o candidato se eximir de levá-los até o local de aplicação da avaliação.

8.8.5. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, antes, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.8.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova, ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

8.8.7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.8.8. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

8.8.9. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
8.8.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Carteira de identificação da pessoa com autismo (CIPTEA); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

8.8.11. **É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário/comprovante de pagamento da inscrição válido.**

8.8.11.1. O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, **não supre a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.**

8.8.12. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 8.8.10, com exceção da CNH, do RG e do E-Título com foto através de aplicativo oficial dos Estados que assim o emitam.

8.8.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

8.8.14. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

8.8.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.8.15.1. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

8.9.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.9.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.9.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como a captação de sua autenticação digital.

8.10.1. Após a assinatura da lista de presença e recebimento por parte do candidato da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

8.11. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular, óculos de sol ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, pescoço ou orelhas, deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

8.12. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.13. **O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades** de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (**smartwatch**), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa**, incorrerá em exclusão do candidato do** Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

8.13.1. Os celulares, smartwatch e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

8.13.2. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

8.13.3. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.13.4. O IBAM poderá, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

8.14. O IBAM, visando garantir a segurança e integridade do Exame em tela, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal e de sinais quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

8.14.1 Novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova, nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

8.14.2 Não será permitido o uso de sanitários por examinandos que tenham terminado as provas.

8.15. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

8.15.1. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

8.16. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

8.16.1. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

8.16.2. As instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

8.16.3. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

8.16.4. O candidato deverá preencher os alvéolos, na folha de respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.16.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.16.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção dela.

8.16.7. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.16.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.17. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.17.1. Nos casos de eventual falta de caderno de questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

8.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

8.18.1. **Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões.**

8.18.2. Somente será permitido ao candidato levar consigo o caderno de questões a partir dos 30(trinta) minutos anteriores ao horário do término das provas.

8.18.3. O caderno de questões da prova realizada pelo candidato, em formato eletrônico, e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

8.18.4. Será anulada a prova do candidato que não devolver o caderno de questões e a sua folha de respostas, bem como que sair antes do horário previsto no item 8.18.1. e 8.18.2.

8.24.5. Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, podendo ser eliminado o candidato que se recusar ao cumprimento desse dispositivo.

8.18.5. Não serão disponibilizados cadernos de questões por outras formas e meios diferentes do descrito no item 8.18.2 e 8.18.3.

8.18.6. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

8.19. DA CANDIDATA LACTANTE: A candidata que tiver necessidade de amamentar filhos com idade não superior a 6 (seis) meses, durante a realização das provas, que tenha deferido seu pedido de condição especial, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

8.19.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

8.19.2. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

8.19.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho com idade não superior a 6 (seis) meses. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal, em local reservado para essa finalidade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

9.1.1. A nota final dos candidatos será a somatória dos pontos obtidos nas modalidades de prova que participou.

9.1.2. Serão emitidas três listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e candidatos negros, em ordem decrescente de acordo com a nota final, e duas listas especiais, para os candidatos com deficiência e negros.

9.1.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência e/ou negro, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

9.2. Em caso de igualdade da classificação, na Lista de Classificação Final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) candidato que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao **candidato** de idade mais elevada, considerado na data de publicação deste Edital;

b) candidato com maior número de pontos na prova objetiva;

c) candidato que contar com maior idade, entre os menores de 60 anos, considerado na data de publicação deste Edital;

d) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689, de 09/06/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;

e) sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

9.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Prefeitura do Município de Mauá, em caso de inverídicas.

9.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação divulgada na internet.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso **será de 2 (dois) dias úteis** do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação, considerada a divulgação no portal do IBAM – endereço **www.ibamsp-concursos.org.br, independente daquela realizada pela Prefeitura do Município de Mauá.**

10.2. Para a interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o campo próprio para recursos, seguindo as instruções contidas no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo até às 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso e estando em conformidade com o disposto neste Capítulo.

10.3. **Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento, nem aqueles encaminhados fora do ambiente do endereço eletrônico especialmente designado para isso, conforme do item 10.2.**

10.4. O resultado da análise do recurso interposto será disponibilizado ao candidato no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br**, na área do(a) candidato(a) e não será encaminhada resposta individual.

10.4.1. A eventual remessa de comunicação via e-mail ou whatsapp constitui mera liberalidade da banca examinadora, não eximindo o candidato de acompanhar todas as fases e divulgações no portal do concurso no site do IBAM.

10.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

10.6. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexos serão desconsiderados.

10.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

10.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido, que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.

10.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

10.10. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o(a) candidato(a) prejudicado(a) tem direito.

10.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo(a) candidato(a) em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação dele(a).

10.12. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

10.13. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

10.14. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Concurso Público, será irrecorrível e será divulgada no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município disponível no site da Prefeitura **https://dom.maua.sp.gov.br/.**

10.15. A contagem de prazos se dará sempre da divulgação realizada no portal do concurso no site do IBAM.

10.16. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.17. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

10.18. Em hipótese alguma haverá revisão de recurso.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO

11.1. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final por cargo de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Mauá, obedecendo o limite de vagas existentes, das que vagarem ou forem criadas, bem como disponibilidade orçamentária dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

11.2. É de responsabilidade do candidato, durante todo o período de vigência do Concurso Público, acompanhar, diariamente, o site oficial da Prefeitura do Município de Mauá, especificamente o Diário Oficial do Município no site: http://dom.maua.sp.gov.br.

11.3. A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato, aprovado, o direito à contratação, ficando reservada a Prefeitura do Município de Mauá o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Prefeitura como, por exemplo, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária.

11.3.1. **Da mesma forma, a aprovação não gera ao candidato o direito de escolha de seu local e horário de trabalho, devendo atender à necessidade da Administração.**

11.4. Os candidatos deverão manter seu endereço **e endereço eletrônico (e-mail)** atualizado junto ao IBAM, enquanto estiver participando do concurso e posteriormente, se classificado no Concurso, pessoalmente, junto à Prefeitura do Município de Mauá no Departamento de Recursos Humanos.

11.5. Por mera liberalidade, a Prefeitura do Município de Mauá poderá enviar e-mail comunicando aos candidatos da nomeação e da posse para o cargo. Essa comunicação não tem caráter oficial, não dispensando, portanto, o acompanhamento direto por parte do candidato das publicações oficiais no Diário Oficial do Município no site: http://dom.maua.sp.gov.br.

11.6. Quando nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no ato da portaria. O não comparecimento em quaisquer das etapas implicará na desclassificação automática.

11.7. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

11.8. O candidato convocado deverá apresentar toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

11.9. Da Documentação Necessária:

a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);

b) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); caso a Carteira de Identidade tenha sido emitida há mais de 10 nos, será exigido a Carteira de Identidade Nacional - CIN. Não serão aceitos RG's emitidos há mais de 10 anos.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Digital);

d) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

e) Extrato do CNIS emitido pelo http://meu.inss.gov.br

f) Título de Eleitor, juntamente com a Certidão de quitação eleitoral (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

g) Certidão de Nascimento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

h) Certificado de Reservista (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);

j) Certidão de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

k) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

l) Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

m) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo, estabelecidos neste Edital (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

n) Comprovante de especialização mediante apresentação de Documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

o) Registro no respectivo Conselho de Classe (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples). Na falta deste, pede-se Registro na DRT - Delegacia Regional do Trabalho (até a data da posse);

p) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público (original);

q) Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);

r) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;

s) Carteira de Habilitação Nacional, quanto exigida, de acordo com o previsto em edital;

t) Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo/função na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no parágrafo 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998 e 20, de 15/12/1998.

u) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Mauá julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

11.10. O candidato convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade e conveniência da Administração, **os quais ocorrerão às suas expensas**. Os exames exigidos para cada cargo serão divulgados por ocasião da nomeação do candidato. Caso seja considerado inapto para exercer **o cargo**, não será admitido **e p**erderá automaticamente a vaga.

11.11. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.12. A posse e o exercício far-se-ão na forma estabelecida na Legislação que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

11.13. A comprovação da experiência no requisito do cargo se dará das seguintes formas: **a) de iniciativa privada:** CTPS Digital, acompanhada do original da Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços, contendo a descrição das atividades desempenhadas na empresa, nome do cargo ou função exercida, data de admissão e demissão se for o caso, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura digital da autoridade que a assina ou firma reconhecida; **b) de serviço público:** CTPS Digital, acompanhada do original e declaração ou certidão de tempo de serviço, contendo a descrição das atividades desempenhadas no órgão, nome do cargo ou função exercida, data de admissão e demissão se for o caso, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura digital da autoridade que a assina ou firma reconhecida; **c)autônomo/empresário:** contrato social da empresa ou micro-empresa, registro ou inscrição no órgão público competente e comprovante de contribuição previdenciária, cópia reprográfica simples acompanhada de original do contrato de prestação de serviços para clientes, contendo o objeto dos serviços prestados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei n° 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.2. O não atendimento pelo candidato, a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

12.3. O candidato aprovado e convocado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

12.4. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

12.5. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

d) não apresentar o documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas e o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) **estiver portando armas, ou quaisquer instrumentos perfurocortantes, mesmo que possua o respectivo porte;**

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;

m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.

o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

12.6. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

12.7. **Todos os atos relativos ao presente Concurso (com exceção de gabarito), convocações, avisos e extratos de resultados até sua homologação serão divulgados nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município no site: http://dom.maua.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Concurso Público por esses meios. Após a homologação, somente no site do Diário Oficial do Município: http://dom.maua.sp.gov.br.**

12.8. Os editais completos serão divulgados nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Diário Oficial do Município.

12.9. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

12.10. A Prefeitura do Município de Mauá e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelos sites do IBAM e da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, as eventuais retificações.

12.12. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011.

12.13. A Prefeitura do Município de Mauá e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12.14. A Secretaria de Administração e Modernização, por meio da Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, é a responsável por gerir o ato de homologação do concurso, nomeação e efetivação da contratação do candidato.

12.15. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a **Prefeitura do Município e Mauá,** o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

12.16. O prazo de validade deste Concurso é **de 02 (dois) anos,** a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

12.17. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeitura do Município de Mauá.

12.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

Mauá, 27 de julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Membros da Comissão:
Eliane Mara de Carvalho Veiga
Flávia Brito do Espírito Santo
Nair Yuka Akagui
Elisabete Aparecida Ribeiro José

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

Agente de Políticas Culturais
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Acompanhar atividades culturais em equipamentos públicos, alinhadas à política cultural municipal. Promover a integração comunitária, assegurando participação social, acesso democrático e valorização da identidade e diversidade cultural.

Agente de Projetos Culturais
DESCRIÇÃO SUMARIA
Conhecer a legislação cultural vigente. Elaborar, acompanhar e prestar contas de projetos e programas culturais, incluindo convênios, contratos e parcerias. Analisar processos administrativos, elaborar editais e organizar dados e indicadores vinculados às políticas culturais. Prestar apoio técnico a gestores e unidades, garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparência da gestão cultural.

CDE Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
DESCRIÇÃO SUMARIA
Atua no diagnóstico e tratamento, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias, congênitas e adquiridas, do aparelho estomatognático, isto é, mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas. Participa de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

CDE Endodontia
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atua no atendimento e orientação à pacientes, estabelece diagnósticos e prognósticos; executa procedimentos odontológicos rotineiros e de urgência; aplica medidas de promoção e prevenção a saúde bucal e ações de saúde coletiva; realiza técnicas e procedimentos de acordo com sua especialidade. Participa de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

CDE Periodontia
DESCRIÇÃO SUMARIA
Atua no diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças que afetam tecidos que sustentam os dentes, como gengivas, ligamentos e ossos alveolares. Sua atuação abrange desde limpezas profundas não cirúrgicas até procedimentos cirúrgicos para tratar infecções, remodelação de tecidos e colocação de enxertos. Participa de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

CDE Prótese Dentária
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atua na reabilitação oral de pacientes que perderam um ou mais dentes, visando restaurar a função mastigatória, a estética e a saúde bucal. Participa de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Eletricista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas que se destinam a instalação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral.

Encanador
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executar serviços de instalação, manutenção e consertos em geral, em redes de água ou esgoto.

Enfermeiro Especialista em Saúde da Família
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atua no desenvolvimento de um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver atenção integral que impacte positivamente a situação de saúde individual e das coletividades. Exercer e fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência
DESCRIÇÃO SUMARIA
Atua na prestação da assistência e realização de procedimentos de urgência e emergência aos usuários, sendo responsável pela liderança da equipe de enfermagem, estabilização de pacientes críticos, realização de procedimentos de suporte avançado de vida e classificação de risco, assim como no transporte e em atividades administrativas, sempre com foco na segurança do paciente e nas normas, diretrizes e legislações vigentes. Sua atuação é fundamental em serviços como SAMU, UPAs e Prontos-Socorros. Exercer e fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfermeiro Estomaterapeuta
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atua no cuidado de pessoas com estomias, feridas agudas e crônicas, fístulas, drenos, cateteres e incontinência fecal e urinária, nos seus aspectos preventivos, terapêuticos e de reabilitação em busca da melhoria da qualidade de vida. Exercer e fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Instrutor de Atividades Esportivas I (Boxe, Futebol, Jiu-Jitsu, Jogos Sociais, Melhor Idade, Volei)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ministra cursos de cunho esportivo e/ou cultural para a comunidade, através de aulas teóricas e práticas, conforme área de atuação.

Instrutor de Informática
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação de jovens e adultos orientando os nas técnicas específicas da área em questão

Instrutor de Oficina Terapêutica
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atuar em serviços de saúde mental, reabilitação psicossocial de usuários em sofrimento psíquico e em programas de inclusão social, promovendo oficinas, conduzindo atividades coletivas que utilizam arte, cultura, trabalho e convivência como forma de promoção de saúde, bem-estar e autonomia. Atua em equipe multiprofissional, acompanha famílias, realiza visitas domiciliares e contribui para a construção do Projeto Terapêutico Singular.

Marceneiro
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executa serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira e assentamentos de portas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios

Médico Angiologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente

Médico Cardiologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

Médico Clínico Geral
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Dermatologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde

Médico Endocrinologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente

Médico Endocrinopediatra
DESCRIÇÃO SUMARIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Gastroenterologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Incluem-se aqui os médicos não classificados nas anteriores epígrafes deste grupo de base, por exemplo, os que ocupam das doenças do tubo digestivo, especialmente do estômago e dos intestinos; os que se especializam no ramo da histologia, estudando as células do sangue e dos órgãos hematopoéticos e os especialistas no tratamento da hipersensibilidade a determinadas substâncias e agentes físicos.

Médico Generalista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Ginecologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde.

Médico Hematologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente

Médico Infectologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Neurologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico.

Médico Neuropediatra
DESCRIÇÃO SUMARIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Oftalmologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Examina e médica os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual.

Médico Ortopedista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Diagnostica e trata de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Médico Otorrinolaringologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.

Médico Pediatra
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Presta assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.

Médico Pneumologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos, para promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

Médico Proctologista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Psiquiatra
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Médico Urologista
Trata de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde.

Museólogo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar, organizar e supervisionar as atividades museológicas, garantindo a preservação, conservação, documentação e pesquisa do acervo. Atuar na gestão de museus, exposições, ações educativas e culturais, além de articular parcerias e utilizar recursos digitais para difusão do patrimônio. Assegurar a aplicação das normas legais e servir como referência técnica na área de Museologia.

Pedagogo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planeja, coordena e executa atividades técnico-pedagógicas, estabelecendo normas para subsidiar as equipes na preparação de material didático para a capacitação dos serviços e/ou comunidade.

Pedreiro
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executa trabalhos de alvenaria.

Psicopedagogo
DESCRIÇÃO SUMARIA
Promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional de usuários, com foco na inclusão, prevenção e tratamento de dificuldades de aprendizagem. Atuar em equipe multiprofissional. Realizar atendimentos individuais e coletivos.
Apoiar famílias e participar da construção de projetos terapêuticos e institucionais.

Técnico Ambiental
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executam atividades relacionadas ao controle ambiental e de saneamento realizando estudos, elaborando relatórios e sistemas de controles relativos ao meio ambiente para encontrar as melhores e mais adequadas soluções de desenvolvimento que não prejudiquem o equilíbrio ambiental.

Técnico em Audiovisual
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Instala e faz funcionar os aparelhos e equipamentos de som, vídeo e afins, posicionando-os, testando e regulando a instalação, para dar suporte audiovisual a eventos em geral.

Técnico em Higiene Dental
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Atua sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia

Técnico em Iluminação
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Opera equipamento computadorizado de iluminação cênica no espaço do teatro e, quando solicitado, em atividades externas afins. Executa manutenção dos equipamentos elétricos e eletrônicos.

Técnico em Segurança do Trabalho
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Prefeitura

Terapeuta Ocupacional
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trata, desenvolve e reabilita portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

ANEXO II- DAS PROVAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

Observação: A legislação e atos normativos expressamente indicados nos conteúdos programáticos deste Anexo deverão ser considerados com suas alterações e atualizações vigentes até a data de publicação do edital, inclusive leis, emendas constitucionais, normas complementares e regulamentos aplicáveis. As súmulas de tribunais superiores, súmulas vinculantes, os precedentes obrigatórios, as teses fixadas em repercussão geral, os recursos repetitivos e os incidentes de resolução de demandas repetitivas somente serão exigíveis quando diretamente relacionados ao conteúdo previsto e desde que tornados de conhecimento público até a data de publicação do edital.

Observação: A legislação indicada será considerada com as alterações publicadas até a data deste Edital.

AGENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Informática e Gestão da Informação	4	1,00	4,00
Conhecimentos Específicos			
Administração Pública e Legislação Municipal	6	2,00	12,00
Políticas Públicas e Legislação Cultural	12	3,00	36,00
Gestão Cultural, Participação e Território	10	4,00	40,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema, finalidade e organização textual; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; pontuação; ortografia; acentuação gráfica; reescrita de frases; adequação da linguagem; redação oficial e comunicação administrativa.

INFORMÁTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Sistemas operacionais; organização de arquivos e pastas; editores de texto; planilhas eletrônicas; apresentações; internet e correio eletrônico; armazenamento e compartilhamento de documentos; formulários e ferramentas colaborativas; organização de cadastros e dados; segurança da informação; proteção de dados pessoais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Princípios da Administração Pública; serviço público e interesse público; atos e processos administrativos; atendimento ao público; organização e tramitação de documentos; transparência e acesso à informação; proteção de dados pessoais no Poder Público; deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores públicos do Município de Mauá; Lei Complementar Municipal nº 1/2002 e alterações, nos dispositivos

relacionados à conduta funcional; estrutura e competências da Secretaria Municipal responsável pela área da cultura.

POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO CULTURAL

Direitos culturais e patrimônio cultural na Constituição Federal; Sistema Nacional de Cultura; democratização do acesso à cultura; diversidade cultural; participação e controle social; políticas de fomento à cultura; Política Nacional Aldir Blanc; Marco Regulatório do Fomento à Cultura; Política Nacional de Cultura Viva; Sistema Municipal de Cultura de Mauá; Conselho Municipal de Cultura; Fundo Municipal de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC; Plano Municipal de Cultura de Mauá; instrumentos municipais de informação, formação e participação cultural. O Sistema Municipal de Cultura foi instituído pela Lei Municipal nº 4.847/2013, e o Plano Municipal de Cultura foi instituído pela Lei Municipal nº 6.391/2025, com vigência decenal.

GESTÃO CULTURAL, PARTICIPAÇÃO E TERRITÓRIO

Planejamento e execução de ações culturais; gestão e programação de equipamentos culturais; identificação de demandas culturais do território; mapeamento de agentes, grupos, espaços e manifestações culturais; organização de dados e indicadores; acolhimento e orientação ao público; mediação cultural; formação de público; participação comunitária; organização de reuniões, fóruns, conferências e consultas públicas; acessibilidade cultural; respeito à diversidade; memória e patrimônio cultural; articulação de redes e parcerias; comunicação e divulgação de atividades culturais.

AGENTE DE PROJETOS CULTURAIS

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Informática e Gestão de Dados	4	1,00	4,00
Conhecimentos Específicos			
Administração Pública, Parcerias e Contratações	8	2,00	16,00
Políticas Públicas e Legislação Cultural	8	3,00	24,00
Gestão de Projetos Culturais	12	4,00	48,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; classes de palavras; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; elaboração e revisão de textos administrativos; clareza, precisão, concisão e impessoalidade.

INFORMÁTICA E GESTÃO DE DADOS

Sistemas operacionais; arquivos e documentos digitais; editores de texto; planilhas eletrônicas; fórmulas e funções básicas; classificação e filtragem de dados; elaboração de cronogramas e controles; apresentações; correio eletrônico; armazenamento em nuvem; formulários e ferramentas colaborativas; organização e atualização de cadastros; segurança da informação e proteção de dados pessoais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARCERIAS E CONTRATAÇÕES

Princípios da Administração Pública; atos e processos administrativos; planejamento e execução orçamentária; instrução e tramitação de processos; transparência e controle; parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil; chamamento público; plano de trabalho; termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação; noções de contratações públicas; planejamento da contratação; termo de

referência; edital; execução e fiscalização; deveres, responsabilidades e conduta funcional dos servidores municipais; Lei Complementar Municipal nº 1/2002 e alterações, nos dispositivos relacionados à conduta funcional.

POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO CULTURAL

Direitos culturais e patrimônio cultural; Sistema Nacional de Cultura; diversidade e democratização do acesso; políticas e instrumentos de fomento; Marco Regulatório do Fomento à Cultura; Política Nacional Aldir Blanc; Política Nacional de Cultura Viva; Sistema Municipal de Cultura de Mauá; Conselho Municipal de Cultura; Fundo Municipal de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC; Plano Municipal de Cultura; sistemas municipais de informações e indicadores culturais.

GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Diagnóstico e justificativa do projeto; definição de objetivos, público-alvo, metas, atividades e resultados; plano de trabalho; cronograma; elaboração de orçamento; compatibilidade entre despesas e atividades; elaboração de editais e formulários; requisitos de participação; critérios de seleção e pontuação; habilitação e análise documental; recursos administrativos; formalização dos instrumentos de fomento; execução física e financeira; acompanhamento de metas e cronogramas; indicadores; relatórios; prestação de contas; comprovação da execução do objeto; transparência; organização de documentos e orientação aos proponentes.

CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALIZADO — CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Bucal	5	2,00	10,00
Ética, Legislação Profissional e Biossegurança	5	2,00	10,00
Fundamentos Clínicos e Urgências Odontológicas	5	3,00	15,00
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL

Princípios e diretrizes do SUS; organização e competências das esferas de governo; redes de atenção à saúde; atenção primária e atenção especializada; acolhimento; integralidade; humanização; trabalho multiprofissional; referência e contrarreferência; vigilância e promoção da saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; organização da Rede de Atenção à Saúde Bucal; Centros de Especialidades Odontológicas. A Lei nº 14.572/2023 incorporou a saúde bucal ao campo de atuação do SUS e instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E BIOSSEGURANÇA

Lei Federal nº 5.081/1966; Código de Ética Odontológica; direitos e deveres profissionais; responsabilidade profissional; sigilo; consentimento informado; prontuário odontológico; registros e documentos clínicos; proteção de dados de saúde; prevenção e controle de infecções; higienização das mãos; equipamentos de proteção

individual; limpeza, desinfecção e esterilização; gerenciamento de resíduos; acidentes com material biológico; segurança do paciente. A atuação profissional exige habilitação e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

FUNDAMENTOS CLÍNICOS E URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Anamnese; exame clínico; avaliação de riscos sistêmicos; exames complementares e diagnóstico por imagem; diagnóstico diferencial; planejamento do tratamento; farmacologia aplicada à Odontologia; anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos; infecções odontogênicas; emergências médicas no atendimento odontológico; suporte básico de vida; atendimento de pacientes com condições sistêmicas.

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Anatomia cirúrgica da cabeça e do pescoço; avaliação pré-operatória; diagnóstico clínico e por imagem; princípios de técnica cirúrgica; anestesia local; exodontias complexas; dentes inclusos e impactados; infecções odontogênicas e dos espaços fasciais; traumatismos dentoalveolares; fraturas dos ossos da face; cistos e lesões benignas dos maxilares; biópsias; cirurgia pré-protética; deformidades dentofaciais; alterações cirúrgicas da articulação temporomandibular; cuidados perioperatórios; controle da dor e da infecção; prevenção e tratamento de complicações; acompanhamento pós-operatório; atendimento interdisciplinar e segurança do paciente.

CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALIZADO — ENDODONTIA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Bucal	5	2,00	10,00
Ética, Legislação Profissional e Biossegurança	5	2,00	10,00
Fundamentos Clínicos e Urgências Odontológicas	5	3,00	15,00
Endodontia	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL

Princípios e diretrizes do SUS; organização das ações e dos serviços de saúde; redes de atenção; atenção primária e especializada; acolhimento; integralidade; humanização; referência e contrarreferência; promoção e prevenção em saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Rede de Atenção à Saúde Bucal; Centros de Especialidades Odontológicas.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E BIOSSEGURANÇA

Lei Federal nº 5.081/1966; Código de Ética Odontológica; responsabilidade profissional; sigilo; consentimento informado; prontuário; registros clínicos; proteção de dados; prevenção e controle de infecções; equipamentos de proteção; esterilização; gerenciamento de resíduos; acidentes com material biológico; segurança do paciente.

FUNDAMENTOS CLÍNICOS E URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Anamnese; exame clínico; avaliação sistêmica; exames complementares; diagnóstico diferencial; planejamento; farmacologia aplicada; anestesia local; controle da dor; uso racional de antimicrobianos; infecções odontogênicas; emergências médicas; suporte básico de vida.

ENDODONTIA

Anatomia, histologia e fisiologia pulpar e periapical; microbiologia das infecções endodônticas; diagnóstico pulpar e periapical; anatomia interna e variações do sistema de canais radiculares; interpretação radiográfica; isolamento absoluto; abertura coronária; odontometria; preparo químico-mecânico; instrumentação manual e mecanizada; irrigação e medicação intracanal; obturação dos canais radiculares; tratamento da polpa vital e necrosada; tratamento de dentes com formação radicular incompleta; traumatismos dentários; urgências endodônticas; retratamento; reabsorções; acidentes e complicações; cirurgia parendodôntica; avaliação clínica e radiográfica do reparo; relação entre Endodontia e Periodontia.

CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALIZADO — PERIODONTIA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Bucal	5	2,00	10,00
Ética, Legislação Profissional e Biossegurança	5	2,00	10,00
Fundamentos Clínicos e Urgências Odontológicas	5	3,00	15,00
Periodontia	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL

Princípios e diretrizes do SUS; redes de atenção; atenção primária e especializada; acolhimento; integralidade; humanização; referência e contrarreferência; promoção e prevenção; Política Nacional de Saúde Bucal; Rede de Atenção à Saúde Bucal; Centros de Especialidades Odontológicas.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E BIOSSEGURANÇA

Lei Federal nº 5.081/1966; Código de Ética Odontológica; responsabilidade profissional; sigilo; consentimento informado; prontuário; proteção de dados; prevenção e controle de infecções; equipamentos de proteção; esterilização; resíduos de serviços de saúde; acidentes com material biológico; segurança do paciente.

FUNDAMENTOS CLÍNICOS E URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Anamnese; exame clínico; avaliação sistêmica; exames complementares; diagnóstico diferencial; planejamento; farmacologia aplicada; anestesia local; controle da dor e da infecção; emergências médicas; suporte básico de vida.

PERIODONTIA

Anatomia e fisiologia dos tecidos periodontais; biofilme dental e resposta inflamatória; etiologia e classificação das doenças periodontais e peri-implantares; exame e diagnóstico periodontal; estadiamento e graduação da periodontite; fatores de risco; controle do biofilme; raspagem e alisamento radicular; terapia periodontal não cirúrgica; reavaliação e manutenção; uso de antimicrobianos; cirurgia periodontal; procedimentos ressectivos e regenerativos; cirurgia mucogengival; lesões endodôntico-periodontais; abscessos e condições periodontais agudas; mucosite peri-implantar e peri-implantite; integração da Periodontia com as demais especialidades; acompanhamento longitudinal.

CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALIZADO — PRÓTESE DENTÁRIA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Bucal	5	2,00	10,00
Ética, Legislação Profissional e Biossegurança	5	2,00	10,00
Fundamentos Clínicos e Planejamento Reabilitador	5	3,00	15,00
Prótese Dentária	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL

Princípios e diretrizes do SUS; redes de atenção; atenção primária e especializada; acolhimento; integralidade; referência e contrarreferência; Política Nacional de Saúde Bucal; Rede de Atenção à Saúde Bucal; Centros de Especialidades Odontológicas; Laboratórios Regionais de Prótese Dentária; organização do acesso à reabilitação protética.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E BIOSSEGURANÇA

Lei Federal nº 5.081/1966; Código de Ética Odontológica; responsabilidade profissional; sigilo; consentimento informado; prontuário; registros clínicos e laboratoriais; proteção de dados; prevenção e controle de infecções; equipamentos de proteção; esterilização; gerenciamento de resíduos; rastreabilidade dos trabalhos protéticos; segurança do paciente.

FUNDAMENTOS CLÍNICOS E PLANEJAMENTO REABILITADOR

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; relações maxilomandibulares; princípios de oclusão; anamnese e exame clínico; avaliação dentária, periodontal, óssea, muscular e articular; exames complementares; diagnóstico e prognóstico; elaboração do plano de tratamento; adequação do meio bucal; planejamento interdisciplinar; avaliação estética e funcional.

PRÓTESE DENTÁRIA

Fundamentos biológicos, biomecânicos e estéticos da reabilitação oral; diagnóstico, planejamento e prognóstico; materiais de moldagem e materiais protéticos; moldagem convencional e digital; articuladores e registros interoclusais; preparos dentários; restaurações indiretas; coroas e próteses parciais fixas; prótese parcial removível; prótese total; prótese imediata e sobredentaduras; próteses sobre implantes; fluxo digital aplicado à Prótese Dentária; comunicação com o laboratório; instalação e ajuste das próteses; orientação ao paciente; controle e manutenção; reparos e reembasamentos; prevenção, diagnóstico e tratamento das complicações protéticas.

ELETRICISTA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	2,00	8,00
Administração Pública e Conduta Funcional	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança em Serviços de Eletricidade	8	3,00	24,00
Conhecimentos Específicos de Eletricidade	16	3,25	52,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; localização de informações; sequência de fatos e ideias; significado de palavras e expressões; sinônimos e antônimos; concordância nominal e verbal; ortografia; acentuação; pontuação; organização e reescrita de frases; compreensão de ordens de serviço, avisos, placas, manuais e instruções.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; unidades de comprimento, área, tempo, tensão, corrente, resistência, potência e energia; conversões de unidades; cálculo de quantidade e comprimento de materiais; resolução de problemas relacionados à atividade.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONDUTA FUNCIONAL

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento respeitoso; trabalho em equipe; zelo pelo patrimônio; uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos; prevenção de desperdícios; cumprimento de ordens de serviço; comunicação de riscos e irregularidades; deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores municipais; Lei Complementar Municipal nº 1/2002 e alterações, nos dispositivos relacionados à conduta funcional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, texto vigente na data de publicação do edital; riscos elétricos; choque, arco elétrico, queimaduras e incêndios; análise de riscos; medidas de proteção coletiva e individual; desenergização; seccionamento; bloqueio e impedimento de reenergização; constatação da ausência de tensão; aterramento e sinalização; procedimentos e ordens de serviço; qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; ferramentas e equipamentos isolados; prevenção e combate a incêndios; primeiros socorros em acidentes elétricos; segurança no trabalho em altura; uso seguro de escadas e sistemas de proteção contra quedas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ELETRICIDADE

Conceitos de tensão, corrente, resistência, potência e energia; corrente contínua e alternada; Lei de Ohm; circuitos em série e paralelo; condutores e isolantes; fios, cabos, eletrodutos, caixas, conectores e acessórios; identificação de fase, neutro e condutor de proteção; circuitos de iluminação e tomadas; interruptores, lâmpadas e luminárias; quadros de distribuição; fusíveis, disjuntores, dispositivos diferenciais residuais e proteção contra surtos; proteção contra sobrecarga, curto-circuito e choque elétrico; aterramento e equipotencialização; leitura de diagramas e símbolos elétricos básicos; utilização de multímetro, alicate amperímetro e detector de tensão; instalação e substituição de componentes; manutenção preventiva e corretiva; identificação de mau contato, sobrecarga, fuga de corrente, curto-circuito e falhas de isolação; testes após a manutenção; conservação de ferramentas; levantamento de materiais; eficiência energética; instalações elétricas de baixa tensão.

ENCANADOR

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	6	1,50	9,00
Administração Pública e Conduta Funcional	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança nos Serviços de Instalação e Manutenção	6	2,50	15,00
Conhecimentos Específicos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; localização de informações explícitas; sequência de fatos e ideias; significado de palavras e expressões; sinônimos e antônimos; classes de palavras; concordância nominal e verbal; ortografia; acentuação gráfica; pontuação; organização e reescrita de frases; compreensão de avisos, placas, ordens de serviço, manuais e instruções de trabalho.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo; conversão de unidades; perímetro e área de figuras planas; cálculo de comprimento e quantidade de materiais; leitura de medidas; estimativas; resolução de problemas relacionados às instalações hidráulicas e sanitárias.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONDUTA FUNCIONAL

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento respeitoso; trabalho em equipe; zelo pelo patrimônio público; conservação de materiais, ferramentas e equipamentos; prevenção de desperdícios; cumprimento de ordens de serviço; comunicação de defeitos, riscos e irregularidades; deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores municipais; Lei Complementar Municipal nº 1/2002 e alterações, nos dispositivos relacionados à conduta funcional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Riscos presentes nos serviços hidráulicos e sanitários; quedas, cortes, perfurações, esforço físico, produtos químicos, agentes biológicos e ferramentas elétricas; prevenção de acidentes; organização e sinalização do local de trabalho; equipamentos de proteção individual; seleção, uso, conservação e higienização dos equipamentos; Certificado de Aprovação; procedimentos seguros para escavações, instalações elevadas e locais de acesso restrito; trabalho em espaços confinados quando caracterizado; prevenção de contaminações; primeiros

socorros; descarte seguro de resíduos. A NR-6 disciplina o uso de equipamentos de proteção individual, e a NR-33 estabelece medidas específicas quando a atividade ocorrer em espaço confinado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Sistemas prediais de água fria e água quente; redes de abastecimento e distribuição; reservatórios; tubulações, conexões, registros, válvulas, torneiras, caixas-d'água e aparelhos sanitários; materiais empregados nas instalações; identificação de diâmetros e medidas; corte, roscagem, união, vedação e fixação de tubulações; pressão, vazão e consumo de água; sistemas prediais de esgoto sanitário; ramais de descarga e esgoto; tubos de queda; ventilação sanitária; caixas sifonadas, caixas de gordura e caixas de inspeção; declividade e escoamento; redes de águas pluviais; calhas, condutores e ralos; leitura de plantas e esquemas hidráulicos básicos; instalação e substituição de componentes; testes de estanqueidade e funcionamento; identificação de vazamentos, entupimentos, infiltrações, ruídos e perda de pressão; manutenção preventiva e corretiva; desobstrução de tubulações; limpeza de reservatórios e componentes; utilização e conservação de ferramentas; levantamento de materiais; economia de água e prevenção de desperdícios.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde, Atenção Primária e Saúde da Família	5	2,00	10,00
Ética, Legislação e Processo de Enfermagem	5	2,00	10,00
Vigilância, Promoção da Saúde e Cuidado Coletivo	5	3,00	15,00
Enfermagem em Saúde da Família	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; relações lógico-semânticas; significação de palavras e expressões; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Princípios e diretrizes do SUS; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; organização e competências das esferas de governo; regionalização; redes de atenção; participação social; planejamento e avaliação em saúde; Política Nacional de Atenção Básica; atributos da Atenção Primária; Estratégia Saúde da Família; territorialização; população adscrita; responsabilidade sanitária; acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado; trabalho multiprofissional; referência e contrarreferência; participação comunitária. A PNAB define a Atenção Básica como conjunto de ações individuais, familiares e coletivas e estabelece a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua expansão e consolidação.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Lei Federal nº 7.498/1986; Decreto Federal nº 94.406/1987; competências privativas do enfermeiro; supervisão da equipe; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; direitos, deveres, proibições e responsabilidades; sigilo; consentimento; segurança e dignidade da pessoa; registros de enfermagem; prontuário; responsabilidade técnica; dimensionamento e organização do trabalho; Processo de Enfermagem; avaliação, diagnóstico,

planejamento, implementação e evolução; consulta e prescrição de enfermagem; comunicação segura; prevenção de eventos adversos; segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO COLETIVO

Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; notificação compulsória; investigação e controle de doenças e agravos; análise da situação de saúde; indicadores; busca ativa; educação em saúde; prevenção de doenças; promoção da alimentação adequada, atividade física e hábitos saudáveis; redução de danos; prevenção das violências; vulnerabilidade social; equidade; saúde da população negra, indígena, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e população em situação de rua; planejamento e avaliação de ações coletivas.

ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Acolhimento e avaliação das necessidades de saúde; consulta de enfermagem; classificação e estratificação de riscos; acompanhamento de crianças, adolescentes, mulheres, homens, adultos e pessoas idosas; pré-natal de risco habitual e puerpério dentro das competências profissionais; crescimento e desenvolvimento; saúde sexual e reprodutiva; prevenção e rastreamento de agravos; atenção às condições crônicas; hipertensão, diabetes, obesidade e doenças respiratórias; doenças transmissíveis; tuberculose, hanseníase e infecções sexualmente transmissíveis; saúde mental na Atenção Primária; cuidado às pessoas com sofrimento psíquico; atenção domiciliar; cuidado ao usuário acamado ou com limitação funcional; cuidados paliativos na Atenção Primária; prevenção de lesões; administração e acompanhamento de tratamentos; imunização; conservação, preparo, administração, registro e monitoramento dos imunobiológicos; eventos adversos pós-vacinação; Instrução Normativa que instrui o Calendário Nacional de Vacinação – 2026; organização da sala de vacinação; gestão do cuidado; supervisão da equipe de enfermagem; grupos educativos; visitas domiciliares; Projeto Terapêutico Singular; articulação intersetorial; registros, indicadores e avaliação das ações da equipe; Resolução Cofen nº 795/2025.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Rede de Urgência e Emergência	5	2,00	10,00
Ética, Legislação, Processo de Enfermagem e Segurança do Paciente	5	2,00	10,00
Avaliação Clínica, Classificação de Risco e Gestão da Assistência	5	3,00	15,00
Enfermagem em Urgência e Emergência	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Princípios e diretrizes do SUS; organização das redes de atenção; regulação assistencial; referência e contrarreferência; Rede de Atenção às Urgências e Emergências; componentes pré-hospitalar móvel e fixo, hospitalar e pós-hospitalar; atenção básica; SAMU 192; unidades de pronto atendimento; portas hospitalares;

articulação entre os pontos de atenção; acolhimento e classificação de risco; acesso, equidade, integralidade e continuidade do cuidado. A Rede de Atenção às Urgências e Emergências está consolidada no Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO, PROCESSO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE

Lei Federal nº 7.498/1986; Decreto Federal nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; competências privativas do enfermeiro; responsabilidade profissional; sigilo; registros; comunicação com o paciente e a família; supervisão da equipe; Processo de Enfermagem; avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação e evolução; protocolos assistenciais; segurança na identificação do paciente; comunicação efetiva; administração segura de medicamentos; prevenção de infecções, quedas, lesões e outros eventos adversos; prevenção e controle de riscos ocupacionais.

AVALIAÇÃO CLÍNICA, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA

Avaliação primária e secundária; sinais vitais; nível de consciência; avaliação da dor; identificação de instabilidade clínica; priorização do atendimento; classificação de risco; reconhecimento da deterioração clínica; monitorização; exames complementares; comunicação em situações críticas; transferência do cuidado; organização do atendimento; liderança e supervisão da equipe; dimensionamento e distribuição das atividades; gestão de materiais, medicamentos e equipamentos; registros e indicadores assistenciais.

ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Parada cardiorrespiratória; reanimação cardiopulmonar em adultos, crianças e lactentes; manejo inicial das vias aéreas; oxigenoterapia e ventilação; insuficiência respiratória; choque; dor torácica e síndromes coronarianas; arritmias; acidente vascular cerebral; crises convulsivas; alterações glicêmicas; sepse; hemorragias; intoxicações; reações alérgicas e anafilaxia; urgências hipertensivas; distúrbios hidroeletrolíticos; emergências psiquiátricas; trauma; avaliação e estabilização inicial; traumatismos cranianos, torácicos, abdominais e musculoesqueléticos; queimaduras; afogamento; urgências pediátricas e obstétricas; administração de medicamentos em emergência; acessos vasculares; coleta de exames; sondagens e outros procedimentos de enfermagem; transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar; atendimento pré-hospitalar; preparação e acompanhamento do paciente crítico; assistência em situações de múltiplas vítimas; prevenção de infecções; cuidados após estabilização; apoio e orientação aos familiares.

ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Redes de Atenção	5	2,00	10,00
Ética, Legislação, Processo de Enfermagem e Biossegurança	5	2,00	10,00
Fundamentos do Cuidado, Integridade Cutânea e Reabilitação	5	3,00	15,00
Enfermagem em Estomaterapia	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E REDES DE ATENÇÃO

Princípios e diretrizes do SUS; regionalização e redes de atenção; atenção primária, especializada, hospitalar e domiciliar; regulação; referência e contrarreferência; integralidade e continuidade do cuidado; atenção às pessoas com condições crônicas e deficiência; assistência farmacêutica e fornecimento de materiais; educação em saúde; trabalho multiprofissional; cuidado centrado na pessoa; direitos, autonomia e participação do usuário.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO, PROCESSO DE ENFERMAGEM E BIOSSEGURANÇA

Lei Federal nº 7.498/1986; Decreto Federal nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; especialidades reconhecidas pelo Cofen; Enfermagem em Estomaterapia; responsabilidade profissional; sigilo; consentimento; prontuário e registros; Processo de Enfermagem; consulta e prescrição de enfermagem; elaboração e aplicação de protocolos; prevenção de infecções; precauções padrão; equipamentos de proteção; limpeza, desinfecção e gerenciamento de resíduos; segurança do paciente. A Estomaterapia integra o rol de especialidades reconhecidas pelo Cofen, e a Decisão Cofen nº 22/2024 reconhece o título emitido pela Sobest para fins de registro profissional.

FUNDAMENTOS DO CUIDADO, INTEGRIDADE CUTÂNEA E REABILITAÇÃO

Anatomia e fisiologia da pele; cicatrização; fatores que interferem no reparo tecidual; avaliação clínica integral; dor; nutrição e hidratação; mobilidade; risco de lesões; prevenção de complicações; autocuidado; adaptação à condição de saúde; imagem corporal; sexualidade; reinserção social; apoio à família; educação do paciente e do cuidador; planejamento da alta; continuidade e coordenação do cuidado.

ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

Estomias intestinais e urinárias; indicações e características; demarcação pré-operatória; cuidados pré e pós-operatórios; avaliação do estoma e da pele periestoma; seleção, adaptação e utilização de equipamentos coletores e adjuvantes; complicações precoces e tardias; irrigação e manejo de estomias dentro da competência profissional; educação para o autocuidado; planejamento da alta e acompanhamento; feridas agudas e crônicas; avaliação da pessoa e da lesão; etiologia, localização, dimensões, tecidos, bordas, pele ao redor, exsudato, odor, dor e sinais de infecção; lesões por pressão; lesões vasculares, neuropáticas, cirúrgicas e traumáticas; prevenção; limpeza; desbridamento conforme habilitação; seleção e prescrição de coberturas; terapia compressiva; tecnologias adjuvantes conforme capacitação e protocolo; registro e avaliação da evolução; fístulas, drenos e cateteres; proteção da pele e controle do efluente; incontinência urinária e fecal; avaliação; diário miccional e intestinal; cuidados com a pele; treino vesical e intestinal; exercícios e medidas conservadoras compatíveis com a atuação profissional; reabilitação; fornecimento e uso racional de materiais; elaboração de protocolos, indicadores e ações educativas. A Resolução Cofen nº 787/2025 regulamenta a atuação da enfermagem na prevenção, no tratamento e na reabilitação de pessoas com lesões cutâneas e revogou a Resolução nº 567/2018.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — BOXE

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino Esportivo, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Boxe	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita de frases; compreensão de regulamentos, avisos, planos de aula e orientações de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; unidades de tempo, comprimento, massa e capacidade; cálculo e controle de horários, duração de aulas, intervalos, séries e repetições; leitura e organização de dados simples; resolução de problemas relacionados à atividade esportiva.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo por materiais, equipamentos e espaços públicos; deveres e responsabilidades do servidor; ética esportiva; respeito às regras; espírito esportivo; igualdade de oportunidades; inclusão; prevenção de discriminação, assédio, violência e intimidação sistemática; proteção de crianças e adolescentes; responsabilidade do instrutor na condução das atividades. A Lei Geral do Esporte disciplina o Sistema Nacional do Esporte, a integridade esportiva e a promoção de ambiente esportivo seguro, e a Lei nº 14.911/2024 incluiu medidas de enfrentamento ao bullying no esporte.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO ESPORTIVO, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Planejamento de aulas; definição de objetivos; organização das atividades; progressão pedagógica; demonstração e correção de movimentos; linguagem e orientação adequadas à faixa etária; motivação e participação; avaliação do desenvolvimento dos alunos; adaptação de atividades; inclusão de pessoas com deficiência; respeito às diferenças individuais; iniciação esportiva; desenvolvimento motor; capacidades físicas; aquecimento, preparação, atividade principal e recuperação; prevenção de lesões; hidratação; higiene; organização e inspeção do espaço e dos equipamentos; reconhecimento de sinais de mal-estar; interrupção segura da atividade; primeiros socorros; acionamento dos serviços de emergência; registros de frequência e ocorrências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE BOXE

História e fundamentos do boxe; boxe olímpico; posição básica; guarda; base e equilíbrio; deslocamentos; trabalho de pernas; distância e tempo de ação; golpes retos, cruzados, ganchos e golpes ascendentes; combinações de golpes; esquivas, bloqueios, desvios e demais formas de defesa; coordenação entre ataque, defesa e deslocamento; exercícios educativos; trabalho em aparadores, sacos e outros equipamentos; iniciação ao treinamento em dupla; progressão segura para atividades de contato; preparação física aplicada ao boxe; resistência, força, velocidade, agilidade, coordenação e flexibilidade; organização de sessões de treinamento; controle do volume e da intensidade; acompanhamento da evolução; equipamentos de proteção; luvas, bandagens, protetores e vestimentas; conservação e higienização; Regulamento Técnico e Regras Técnicas de Competição da Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe), vigentes na data de publicação do edital; área de competição; duração dos combates; categorias; pesagem; pontuação; golpes permitidos e proibidos; advertências, penalidades e desclassificação; funções básicas dos árbitros e oficiais; interrupção do combate; condutas de segurança; organização de festivais e atividades comunitárias; ética, disciplina e respeito ao adversário.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — FUTEBOL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino Esportivo, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Futebol	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência; pontuação; ortografia; acentuação gráfica; reescrita de frases; compreensão de regulamentos, avisos, planos de aula e orientações de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; unidades de tempo, comprimento e massa; cálculo de duração das aulas, intervalos, séries e repetições; organização e interpretação de dados simples; resolução de problemas relacionados à atividade esportiva.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo pelos espaços, materiais e equipamentos públicos; deveres e responsabilidades funcionais; ética esportiva; respeito às regras e aos participantes; igualdade de oportunidades; inclusão; prevenção de discriminação, assédio, violência e intimidação sistemática; proteção de crianças e adolescentes; responsabilidade do instrutor na condução das atividades. A Lei Geral do Esporte trata o esporte como direito e disciplina integridade, segurança e cultura de paz, tendo sido alterada para incluir medidas de combate ao bullying no ambiente esportivo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO ESPORTIVO, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Planejamento de aulas; definição de objetivos; organização das atividades; progressão pedagógica; demonstração e correção dos movimentos; adequação da linguagem à faixa etária; iniciação esportiva; desenvolvimento motor; capacidades físicas; aquecimento, atividade principal e recuperação; motivação e participação; avaliação do desenvolvimento dos alunos; adaptação das atividades; inclusão de pessoas com deficiência; prevenção de lesões; hidratação; inspeção do espaço e dos equipamentos; reconhecimento de sinais de mal-estar; primeiros socorros; acionamento dos serviços de emergência; registros de frequência e ocorrências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FUTEBOL

História e fundamentos do futebol; iniciação ao futebol; domínio e condução de bola; passes; recepção; dribles; finalizações; cabeceio; desarme; marcação; fundamentos específicos do goleiro; deslocamentos e ocupação dos espaços; princípios básicos de ataque e defesa; organização coletiva; sistemas e posições de jogo; transições ofensivas e defensivas; jogos reduzidos; exercícios técnicos e situações de jogo; preparação física aplicada; resistência, força, velocidade, agilidade, coordenação e flexibilidade; planejamento e organização das sessões; adequação das atividades às diferentes faixas etárias; Regras do Jogo 2026/2027, publicadas pela International

Football Association Board (IFAB); campo de jogo; bola; número e equipamento dos jogadores; arbitragem; duração da partida; início e reinício; impedimento; faltas e condutas inadequadas; tiros livres; pênalti; arremesso lateral; tiro de meta; escanteio; substituições; organização de festivais e atividades comunitárias; segurança, disciplina, cooperação e respeito.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — JIU-JITSU

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino Esportivo, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Jiu-Jitsu	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; concordância; regência; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de regulamentos, planos de aula e orientações de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; porcentagem; unidades de tempo, comprimento e massa; cálculo de duração de aulas, lutas, intervalos, séries e repetições; organização de participantes e atividades; interpretação de dados simples.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo pelos espaços, tatames, materiais e equipamentos; deveres e responsabilidades do servidor; ética nas artes marciais; respeito, disciplina e autocontrole; inclusão; prevenção de discriminação, assédio, intimidação e violência; proteção de crianças e adolescentes; responsabilidade do instrutor pela integridade dos participantes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO ESPORTIVO, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Planejamento e organização das aulas; definição de objetivos; progressão pedagógica; demonstração e correção de técnicas; adequação das atividades à idade, experiência e condição física; desenvolvimento motor; capacidades físicas; aquecimento e recuperação; organização das duplas; adaptação para pessoas com deficiência; controle do contato corporal; prevenção de lesões; higiene pessoal e do tatame; inspeção dos equipamentos; interrupção imediata diante de risco; primeiros socorros e encaminhamento de emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE JIU-JITSU

História, princípios e fundamentos do jiu-jitsu; postura, base, equilíbrio e movimentação; quedas e projeções básicas; posições de guarda; passagem de guarda; montada; controle lateral; controle das costas; transições entre posições; raspagens; fugas e reposições de guarda; imobilizações e finalizações; defesa pessoal básica relacionada à modalidade; exercícios educativos e situações de luta; progressão segura do ensino; preparação física aplicada; força, resistência, mobilidade, coordenação e flexibilidade; organização de treinos com e sem kimono; graduação e comportamento no ambiente de treinamento; Livro de Regras da IBJJF, versão 6.0, e respectivas atualizações divulgadas pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ); duração dos combates; categorias de idade, peso e faixa; sistema de pontuação; vantagens e penalidades; faltas disciplinares; técnicas

permitidas e proibidas conforme idade e graduação; interrupção da luta; funções básicas do árbitro; pesagem; uniforme; segurança e respeito ao adversário.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — JOGOS SOCIAIS

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Lazer, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Jogos Sociais	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; concordância; regência; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de regras, instruções, planos de atividades e orientações de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; porcentagem; unidades de tempo e medida; cálculo de duração das atividades; contagem e distribuição de materiais; formação de equipes; organização de rodadas, pontuações e classificações; interpretação de dados simples.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo por espaços e materiais; deveres e responsabilidades funcionais; convivência democrática; respeito às diferenças; inclusão; prevenção de discriminação, assédio, violência e bullying; proteção de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO LAZER, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Esporte recreativo e lazer como direitos sociais; planejamento participativo; convivência comunitária; atividades para diferentes faixas etárias; acessibilidade; inclusão de pessoas com deficiência; organização segura dos espaços; seleção e conservação de materiais; prevenção de acidentes; reconhecimento de situações de risco; primeiros socorros; registro e avaliação das atividades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE JOGOS SOCIAIS

Conceitos de jogo, brinquedo, brincadeira, recreação e lazer; funções educativas, culturais e sociais dos jogos; jogos cooperativos e competitivos; jogos populares e tradicionais; jogos de salão; jogos de tabuleiro e cartas; jogos de memória, atenção, estratégia, raciocínio e expressão corporal; brincadeiras cantadas; dinâmicas de grupo; gincanas; atividades recreativas em pequenos e grandes grupos; seleção de jogos conforme idade, interesse, espaço e objetivos; apresentação e adaptação das regras; organização de equipes e rodízios; construção e utilização de materiais alternativos; desenvolvimento da comunicação, cooperação, autonomia, criatividade e tomada de decisão; mediação de conflitos; participação não excludente; valorização da cultura local; adaptação para pessoas com deficiência; organização de oficinas, encontros e festivais recreativos; avaliação da participação e da convivência.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — MELHOR IDADE

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Direitos e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino Esportivo, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Atividades Físicas, Esportivas e Recreativas para Pessoas Idosas	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; concordância; regência; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de planos de atividades e orientações de saúde e segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; porcentagem; unidades de tempo, comprimento e massa; cálculo de duração das atividades, intervalos, séries e repetições; organização e interpretação de dados simples; controle de frequência.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITOS E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; atendimento humanizado; trabalho em equipe; zelo pelos espaços e equipamentos; deveres e responsabilidades funcionais; direitos da pessoa idosa; dignidade, autonomia, respeito, convivência comunitária, esporte e lazer; prioridade no atendimento; prevenção de negligência, discriminação, violência e constrangimento. O Estatuto da Pessoa Idosa assegura às pessoas com 60 anos ou mais os direitos ao esporte, ao lazer, à saúde, à dignidade e à convivência comunitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO ESPORTIVO, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Planejamento de atividades; definição de objetivos; progressão gradual; adequação à capacidade funcional; linguagem clara e acolhedora; motivação; respeito aos limites individuais; inclusão de pessoas com deficiência; inspeção do local e dos equipamentos; hidratação; vestuário e calçados adequados; prevenção de quedas e lesões; sinais de cansaço, dor, tontura e mal-estar; interrupção da atividade; primeiros socorros; acionamento dos serviços de emergência; registros de frequência e ocorrências.

ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PESSOAS IDOSAS

Aspectos básicos do envelhecimento; alterações da força, flexibilidade, equilíbrio, coordenação, resistência e mobilidade; benefícios da atividade física para a autonomia, saúde, bem-estar e convivência; avaliação inicial das condições e limitações informadas pelo participante; cuidados relacionados à hipertensão, diabetes, problemas cardiovasculares, osteoarticulares e respiratórios; organização das sessões; aquecimento, atividade principal e recuperação; exercícios aeróbicos de intensidade leve e moderada; exercícios de força, equilíbrio, flexibilidade, mobilidade, coordenação e consciência corporal; caminhadas; circuitos; dança; jogos adaptados; atividades recreativas e de socialização; progressão de duração e intensidade; prevenção de quedas; exercícios funcionais relacionados às atividades da vida diária; adaptação das atividades para diferentes níveis de capacidade; promoção da autoestima, autonomia, participação e vínculos sociais; acompanhamento da resposta ao esforço; organização de encontros e eventos.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I — VÔLEI

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino Esportivo, Inclusão e Segurança	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Voleibol	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significado de palavras e expressões; concordância; regência; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de regulamentos, planos de aula e orientações de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais, inteiros, decimais e frações; quatro operações; razão e proporção; porcentagem; unidades de tempo e comprimento; cálculo de duração de aulas, sets, intervalos, séries e repetições; contagem de pontos; organização de equipes, rodízios e tabelas simples.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo pelos espaços, redes, bolas e demais equipamentos; deveres e responsabilidades funcionais; ética esportiva; respeito à arbitragem e aos participantes; igualdade de oportunidades; inclusão; prevenção de discriminação, violência, assédio e bullying; proteção de crianças e adolescentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO ESPORTIVO, INCLUSÃO E SEGURANÇA

Planejamento das aulas; definição de objetivos; progressão pedagógica; iniciação esportiva; demonstração e correção de movimentos; organização de grupos; desenvolvimento motor; capacidades físicas; aquecimento, atividade principal e recuperação; motivação e avaliação dos participantes; adaptação das atividades; inclusão de pessoas com deficiência; prevenção de lesões; hidratação; montagem e inspeção da rede, postes e espaço de jogo; primeiros socorros e acionamento de emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE VOLEIBOL

História e fundamentos do voleibol; posição básica; deslocamentos; toque; manchete; saque por baixo e por cima; recepção; levantamento; ataque; bloqueio; defesa; cobertura; exercícios educativos; sequência pedagógica dos fundamentos; organização das posições; rodízio; sistemas básicos de recepção, levantamento, ataque e defesa; comunicação e cooperação entre os jogadores; jogos reduzidos e adaptados; preparação física aplicada; força, potência, velocidade, agilidade, coordenação, resistência e flexibilidade; Regras Oficiais de Voleibol 2025-2028, divulgadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV); área de jogo; rede e bola; composição das equipes; posições e rotação; sistema de pontuação; sets; substituições; tempos de descanso; toque na bola; bola dentro e fora; faltas de saque, posição, rotação, ataque e bloqueio; invasão e contato com a rede; funções básicas da arbitragem; organização de festivais, jogos e atividades comunitárias; segurança, disciplina e respeito.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática e Raciocínio Lógico	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Cidadania	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Fundamentos do Ensino e da Inclusão Digital	8	2,50	20,00
Conhecimentos Específicos de Informática	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; tema e finalidade; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência; pontuação; ortografia; acentuação gráfica; reescrita de frases; compreensão de manuais, tutoriais, avisos, regulamentos e planos de aula.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Números naturais, inteiros, racionais e decimais; quatro operações; razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; unidades de medida; sequências; organização e interpretação de dados; resolução de problemas; lógica de proposições em nível básico; identificação de padrões; raciocínio aplicado ao uso de planilhas e à organização de atividades.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Princípios básicos da Administração Pública; interesse público; atendimento à comunidade; trabalho em equipe; zelo pelos equipamentos e espaços públicos; deveres e responsabilidades funcionais; ética no uso de tecnologias; privacidade; proteção de dados pessoais; direitos autorais; combate à desinformação, ao discurso discriminatório, às fraudes eletrônicas e ao assédio em ambientes digitais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO E DA INCLUSÃO DIGITAL

Planejamento de aulas e oficinas; definição de objetivos; seleção e organização de conteúdos; elaboração de atividades práticas; demonstração de procedimentos; adequação da linguagem aos jovens, adultos e pessoas idosas; conhecimentos prévios dos participantes; metodologias participativas; aprendizagem baseada em problemas; avaliação diagnóstica, formativa e final; acompanhamento das dificuldades; produção de materiais de apoio; inclusão de pessoas com deficiência; acessibilidade digital; uso pedagógico de recursos tecnológicos; educação de jovens e adultos; relação entre formação, trabalho e participação social. A LDB relaciona a educação de jovens e adultos com as condições de vida e trabalho e prevê sua articulação com a educação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA

Conceitos de hardware e software; componentes básicos do computador; dispositivos de entrada, saída e armazenamento; instalação e configuração de periféricos; sistemas operacionais; área de trabalho, janelas, menus, configurações, contas de usuários, arquivos e pastas; editores de texto; criação, edição, formatação, revisão, impressão e compartilhamento de documentos; planilhas eletrônicas; células, linhas, colunas, referências, fórmulas, funções básicas, classificação, filtros e gráficos; apresentações; criação e organização de slides; internet; navegadores; pesquisa e avaliação de fontes; correio eletrônico; videoconferência; armazenamento e compartilhamento em nuvem; formulários eletrônicos; redes de computadores e conectividade em nível básico; impressão e digitalização; instalação e atualização de programas; diagnóstico de falhas simples; cópias de segurança; segurança da informação; senhas; autenticação; phishing; programas maliciosos;

privacidade; proteção de dados; cidadania digital; serviços públicos digitais; utilização segura de dispositivos móveis; manutenção preventiva e conservação dos equipamentos.

INSTRUTOR DE OFICINA TERAPÊUTICA

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Rede de Atenção Psicossocial	5	2,00	10,00
Ética, Legislação e Processo Terapêutico-Ocupacional	5	2,00	10,00
Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial	5	3,00	15,00
Oficinas Terapêuticas e Intervenções Coletivas	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação e compreensão de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, normativos e institucionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Princípios e diretrizes do SUS; integralidade; equidade; humanização; territorialização; redes de atenção; trabalho multiprofissional; referência e contrarreferência; Política Nacional de Saúde Mental; direitos das pessoas com transtornos mentais; atenção comunitária; Rede de Atenção Psicossocial; Centros de Atenção Psicossocial; atenção primária; atenção hospitalar; serviços residenciais; estratégias de desinstitucionalização; atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A Lei nº 10.216/2001 orienta a proteção dos direitos e o redirecionamento do modelo assistencial, enquanto a RAPS integra as redes temáticas do SUS.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO E PROCESSO TERAPÊUTICO-OCUPACIONAL

Decreto-Lei nº 938/1969; exercício profissional; Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional; direitos, deveres e responsabilidades; sigilo; consentimento; prontuário; registros profissionais; proteção de dados; avaliação terapêutico-ocupacional; definição de objetivos; planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das intervenções; trabalho em equipe; segurança do usuário; supervisão de atividades; encaminhamentos e articulação da rede.

SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Reforma psiquiátrica; modelo de atenção psicossocial; sofrimento psíquico; transtornos mentais prevalentes; uso problemático de álcool e outras drogas; crise e manejo de situações de risco; prevenção do suicídio; redução de danos; autonomia; contratualidade; participação social; fortalecimento de vínculos; inclusão pelo trabalho, cultura, educação e convivência; cuidado no território; participação da família; apoio matricial; Projeto Terapêutico Singular; atenção domiciliar; articulação intersetorial.

OFICINAS TERAPÊUTICAS E INTERVENÇÕES COLETIVAS

Fundamentos e objetivos das oficinas terapêuticas; análise das necessidades, interesses, capacidades e contexto dos usuários; planejamento de oficinas; definição de público, objetivos, materiais, duração e critérios de avaliação; atividades de arte, cultura, expressão corporal, música, literatura, artesanato, trabalho, geração de

renda, cotidiano e convivência; atividades individuais e grupais; grupos operativos; mediação das relações; facilitação da participação; adaptação de atividades; acessibilidade; inclusão de pessoas com deficiência; manejo de conflitos; prevenção de riscos; acompanhamento da evolução; registro das atividades; articulação das oficinas com o Projeto Terapêutico Singular; participação familiar e comunitária; construção de redes de apoio; avaliação dos resultados quanto à autonomia, participação e qualidade de vida.

MARCENEIRO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	6	1,50	9,00
Administração Pública e Conduta Funcional	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança nos Serviços de Marcenaria	6	2,50	15,00
Conhecimentos Específicos de Marcenaria	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos; localização de informações; significado de palavras; sinônimos e antônimos; concordância básica; ortografia; pontuação; organização de frases; compreensão de ordens de serviço, avisos, placas, medidas, listas de materiais e instruções de segurança.

MATEMÁTICA APLICADA

Números naturais e decimais; quatro operações; frações; porcentagem; unidades de comprimento, área, volume e tempo; conversões de unidades; cálculo de perímetro e área; leitura de escalas e medidas; esquadro; cálculo e estimativa de quantidade de madeira e materiais; resolução de problemas práticos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONDUTA FUNCIONAL

Interesse público; trabalho em equipe; atendimento respeitoso; zelo pelo patrimônio; utilização e conservação de ferramentas e equipamentos; economia de materiais; cumprimento de ordens de serviço; comunicação de defeitos, acidentes e riscos; deveres, proibições e responsabilidades funcionais; Lei Complementar Municipal nº 1/2002 e alterações, nos dispositivos relacionados à conduta funcional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE MARCENARIA

Riscos de cortes, perfurações, projeção de partículas, ruído, poeira, produtos químicos, choque elétrico, incêndio e movimentação de cargas; organização do local; sinalização; equipamentos de proteção individual e coletiva; proteção de máquinas; procedimentos seguros de operação; inspeção de ferramentas; armazenamento de madeira e produtos inflamáveis; prevenção de incêndios; ergonomia; levantamento e transporte de materiais; limpeza e descarte de resíduos. As Normas Regulamentadoras são aplicáveis às atividades públicas e privadas e abrangem, entre outros temas, gerenciamento de riscos, EPI, máquinas, ergonomia, incêndios e trabalho em altura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MARCENARIA

Tipos e propriedades das madeiras; madeira maciça, compensados, MDF e outros painéis; identificação de defeitos; secagem e armazenamento; leitura de desenhos e croquis simples; medição, marcação, esquadro, nivelamento e prumo; corte, desbaste, furação, encaixes e uniões; pregos, parafusos, cavilhas, colas e ferragens; utilização de serrotes, plainas, formões, martelos, furadeiras, serras, lixadeiras e demais ferramentas; confecção e reparação de móveis e artefatos; instalação e manutenção de portas, batentes, fechaduras, dobradiças, assoalhos, rodapés, forros e divisórias; lixamento; preparação das superfícies; aplicação de seladores, vernizes,

tintas e acabamentos; substituição de peças; ajustes; manutenção preventiva; controle e levantamento de materiais; qualidade, limpeza e conservação dos serviços executados.

CARGOS MÉDICOS

CARGOS ABRANGIDOS

Médico Angiologista; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Endocrinologista Infantil; Médico Gastroenterologista; Médico Generalista; Médico Ginecologista; Médico Hematologista; Médico Infectologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatria; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Proctologista; Médico Psiquiatra; Médico Urologista.

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Pública	5	2,00	10,00
Ética, Legislação Médica e Segurança do Paciente	5	2,00	10,00
Fundamentos Clínicos e Urgências Médicas	5	3,00	15,00
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; informações explícitas e implícitas; coesão e coerência; relações lógico-semânticas; significação de palavras e expressões; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; acentuação; reescrita; compreensão de textos técnicos, científicos, normativos e administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA

Princípios e diretrizes do SUS; universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, descentralização e participação social; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; redes de atenção; atenção primária, especializada, hospitalar e de urgência; regulação; referência e contrarreferência; vigilância epidemiológica; notificação compulsória; promoção e prevenção; humanização; segurança, qualidade e continuidade do cuidado.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO MÉDICA E SEGURANÇA DO PACIENTE

Lei nº 12.842/2013; Código de Ética Médica; responsabilidade profissional; autonomia do paciente; consentimento informado; sigilo; prontuário; documentos médicos; atestados e relatórios; proteção de dados; relação médico-paciente; comunicação de más notícias; exercício profissional e limites da atuação; Registro de Qualificação de Especialista; prevenção de eventos adversos; identificação do paciente; segurança na prescrição e no uso de medicamentos; prevenção de infecções; comunicação e transferência do cuidado. A relação vigente de especialidades e áreas de atuação foi atualizada pela Resolução CFM nº 2.380/2024; documentos médicos são disciplinados pela Resolução CFM nº 2.381/2024, alterada pela Resolução CFM nº 2.418/2024.

FUNDAMENTOS CLÍNICOS E URGÊNCIAS MÉDICAS

Anamnese; exame físico; avaliação de riscos; raciocínio clínico; diagnóstico diferencial; exames laboratoriais e de imagem; medicina baseada em evidências; prescrição racional; interações e eventos adversos; prevenção e rastreamento; avaliação da dor; febre; dispneia; dor torácica; síncope; alteração do nível de consciência; choque;

sepse; reações alérgicas; alterações glicêmicas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; suporte básico de vida; encaminhamento e estabilização inicial.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia vascular; exame clínico vascular; métodos diagnósticos não invasivos; doença arterial periférica; isquemia aguda e crônica; aneurismas; trombose venosa profunda; insuficiência venosa crônica; varizes; tromboflebites; doenças linfáticas; linfedema; úlceras vasculares; pé diabético; vasculites; fenômenos vasoespásticos; distúrbios da microcirculação; terapia compressiva; anticoagulação e antiagregação; prevenção de eventos tromboembólicos; indicação de tratamento clínico, endovascular ou cirúrgico; acompanhamento e reabilitação vascular.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia cardiovascular; avaliação clínica; eletrocardiografia; monitorização; ecocardiografia e testes funcionais; hipertensão arterial; doença arterial coronariana; síndromes coronarianas agudas; insuficiência cardíaca; arritmias; valvopatias; cardiomiopatias; pericardiopatias; endocardite; cardiopatias congênitas no adulto; dislipidemias; prevenção cardiovascular; risco perioperatório; anticoagulação; urgências cardiológicas; reabilitação cardiovascular; indicação e acompanhamento de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atenção clínica ao adulto; abordagem inicial das queixas prevalentes; hipertensão, diabetes, dislipidemias e obesidade; doenças respiratórias, cardiovasculares, digestivas, renais, hematológicas, neurológicas, infecciosas, reumatológicas e endócrinas prevalentes; dor aguda e crônica; saúde mental comum; prevenção e rastreamento; imunização do adulto; atenção à pessoa idosa; polifarmácia; avaliação pré-operatória; cuidados paliativos; reconhecimento, estabilização e encaminhamento de urgências; acompanhamento longitudinal e coordenação do cuidado.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele e anexos; exame dermatológico; lesões elementares; dermatites e eczemas; psoríase; acne e rosácea; doenças infecciosas e parasitárias; micoses; hanseníase; infecções sexualmente transmissíveis com manifestações cutâneas; doenças autoimunes e bolhosas; urticária; farmacodermias; doenças dos cabelos e unhas; dermatoses da infância e da pessoa idosa; tumores benignos e malignos; câncer de pele; dermatoscopia; biópsia; pequenas cirurgias dermatológicas; urgências dermatológicas; prevenção e fotoproteção.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Diabetes mellitus; prevenção e tratamento das complicações; obesidade e síndrome metabólica; dislipidemias; doenças da tireoide; hipófise; suprarrenais; paratireoides; distúrbios do metabolismo do cálcio e do osso; osteoporose; distúrbios gonadais; alterações do crescimento no adulto; distúrbios hidroeletrolíticos de origem endócrina; endocrinopatias na gestação; tumores endócrinos; interpretação de exames hormonais; testes funcionais; urgências endocrinológicas; educação e acompanhamento multiprofissional.

MÉDICO ENDOCRINOPEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento; baixa estatura; distúrbios puberais; diabetes mellitus na infância e adolescência; obesidade pediátrica; doenças da tireoide; alterações hipofisárias e suprarrenais; distúrbios do metabolismo ósseo; hipoglicemias; distúrbios da diferenciação sexual; alterações menstruais e endócrinas na adolescência; síndromes genéticas associadas a endocrinopatias; interpretação de curvas de crescimento e exames hormonais; educação da criança, do adolescente e da família; transição do cuidado para a vida adulta.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Doença do refluxo gastroesofágico; distúrbios da motilidade; doenças pépticas; infecção por Helicobacter pylori; hemorragia digestiva; doenças funcionais gastrointestinais; diarreias e constipação; doença celíaca; doenças inflamatórias intestinais; síndromes de má absorção; doenças hepáticas; hepatites; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula e vias biliares; pancreatites; tumores do aparelho digestivo; interpretação de exames laboratoriais, de imagem e endoscópicos; urgências gastroenterológicas; indicação de encaminhamento e acompanhamento especializado.

MÉDICO GENERALISTA

Atenção integral às pessoas em diferentes ciclos de vida; problemas prevalentes na atenção ambulatorial; promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação; hipertensão, diabetes, doenças respiratórias e cardiovasculares; doenças infecciosas; saúde da criança, da mulher, do homem e da pessoa idosa; saúde mental; imunização; rastreamentos; atenção domiciliar; condições agudas de baixa e média complexidade; estabilização inicial das urgências; uso racional de medicamentos; trabalho multiprofissional; territorialização; acompanhamento longitudinal; coordenação do cuidado.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino; ciclo menstrual; planejamento reprodutivo; contracepção; infertilidade; infecções genitais e sexualmente transmissíveis; sangramento uterino anormal; amenorreia; endometriose; dor pélvica; miomas; doenças vulvares, vaginais, cervicais, uterinas e anexiais; climatério; saúde sexual; rastreamento e prevenção dos cânceres do colo do útero e da mama; alterações mamárias; urgências ginecológicas; atenção às vítimas de violência sexual; acompanhamento ginecológico em diferentes ciclos de vida.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Hematopoese; interpretação do hemograma; anemias; hemoglobinopatias; alterações leucocitárias e plaquetárias; distúrbios hemorrágicos e trombóticos; coagulação; anticoagulação; leucemias; linfomas; mieloma múltiplo; síndromes mielodisplásicas e mieloproliferativas; aplasias; emergências hematológicas; transfusão de sangue e componentes; reações transfusionais; indicação e interpretação de exames; acompanhamento de pacientes imunossuprimidos; cuidados de suporte e integração com a oncologia.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Epidemiologia e diagnóstico das doenças infecciosas; febre sem foco definido; sepse; infecções comunitárias e relacionadas à assistência; HIV e aids; tuberculose; hanseníase; hepatites virais; infecções sexualmente transmissíveis; arboviroses; doenças exantemáticas; zoonoses; meningites; endocardites; infecções respiratórias, urinárias, digestivas, cutâneas, ósseas e articulares; infecções em imunossuprimidos; imunização; isolamento e precauções; resistência microbiana; uso racional de antimicrobianos; vigilância, notificação e controle de surtos.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso; exame neurológico; doenças cerebrovasculares; epilepsias; cefaleias; distúrbios do movimento; demências; transtornos cognitivos; doenças desmielinizantes; neuropatias periféricas; doenças neuromusculares; infecções do sistema nervoso; doenças degenerativas; alterações do sono relacionadas à neurologia; dor neuropática; neuro-oncologia; interpretação de neuroimagem e exames neurofisiológicos; emergências neurológicas; reabilitação e acompanhamento multiprofissional.

MÉDICO NEUROPEDIATRIA

Desenvolvimento neurológico; avaliação neuropsicomotora; atraso do desenvolvimento; deficiência intelectual; transtornos do neurodesenvolvimento; epilepsias na infância; cefaleias; paralisia cerebral; doenças neuromusculares; distúrbios do movimento; doenças metabólicas e genéticas com manifestações neurológicas; infecções do sistema nervoso; malformações; alterações do sono; exame neurológico da criança; interpretação de neuroimagem e eletroencefalograma; estimulação precoce; reabilitação; orientação familiar e cuidado interdisciplinar.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia ocular; acuidade visual; refração; ametropias; exame oftalmológico; catarata; glaucoma; doenças da córnea e conjuntiva; uveítes; doenças da retina; retinopatia diabética e hipertensiva; degeneração macular; estrabismo e ambliopia; oftalmologia pediátrica; neuro-oftalmologia; doenças das pálpebras e vias lacrimais; trauma ocular; corpo estranho; infecções; urgências oftalmológicas; prescrição de lentes; indicação e acompanhamento de procedimentos clínicos e cirúrgicos; prevenção da deficiência visual.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Anatomia e biomecânica musculoesquelética; exame ortopédico; fraturas e luxações; traumatismos de partes moles; imobilizações; lesões ligamentares, musculares e tendíneas; doenças degenerativas articulares; afecções da coluna; doenças inflamatórias e infecciosas osteoarticulares; ortopedia pediátrica; deformidades; osteoporose; tumores ósseos; lesões esportivas; dor musculoesquelética; urgências ortopédicas; tratamento conservador e cirúrgico; prevenção de complicações; reabilitação e acompanhamento funcional.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia e fisiologia de ouvido, nariz, seios da face, faringe e laringe; otites; perda auditiva; zumbido; vertigem; distúrbios vestibulares; rinite; sinusite; epistaxe; amigdalites e faringites; distúrbios da voz; alterações das vias aéreas superiores; distúrbios respiratórios do sono relacionados à especialidade; corpo estranho; trauma; infecções cervicais; tumores de cabeça e pescoço em nível de reconhecimento e encaminhamento; exames auditivos e vestibulares; endoscopia; urgências otorrinolaringológicas.

MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento; alimentação e nutrição; aleitamento; imunização; puericultura; triagens; prevenção de acidentes; doenças respiratórias, infecciosas, digestivas, urinárias, dermatológicas, neurológicas e hematológicas prevalentes; febre; desidratação; distúrbios nutricionais; saúde do adolescente; saúde mental e desenvolvimento; violência e negligência; doenças crônicas; atendimento ao recém-nascido após a alta hospitalar; urgências pediátricas; prescrição segura; orientação à família; cuidado integral da criança e do adolescente.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Fisiologia respiratória; avaliação da função pulmonar; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias; tuberculose; bronquiectasias; doenças intersticiais; doenças ocupacionais; doenças pleurais; embolia pulmonar; hipertensão pulmonar; câncer de pulmão; insuficiência respiratória; oxigenoterapia; ventilação não invasiva; tabagismo e cessação; distúrbios respiratórios do sono; interpretação de radiografia, tomografia e espirometria; urgências pneumológicas; reabilitação pulmonar.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Anatomia e fisiologia colorretal e anorretal; doença hemorroidária; fissuras; fístulas; abscessos; doenças pilonidais; incontinência fecal; constipação e distúrbios da evacuação; doença diverticular; doenças inflamatórias intestinais; pólipos; câncer colorretal e anal; rastreamento; doenças sexualmente transmissíveis anorretais; urgências colorretais; ostomias; cuidados perioperatórios; exames endoscópicos; indicação de tratamento clínico e cirúrgico; acompanhamento e reabilitação.

MÉDICO PSIQUIATRA

Entrevista e exame do estado mental; classificação e diagnóstico dos transtornos mentais; transtornos do humor, ansiedade, psicóticos, relacionados a traumas, personalidade, alimentação, neurocognitivos e do neurodesenvolvimento; transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas; psicofarmacologia; intervenções psicossociais; crise; agitação; risco de violência; comportamento suicida; urgências psiquiátricas; internação voluntária, involuntária e compulsória; redução de danos; reabilitação psicossocial; Projeto Terapêutico Singular; trabalho em rede; direitos da pessoa com transtorno mental; atenção familiar e comunitária.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário e genital masculino; infecções urinárias; litíase; obstruções urinárias; hiperplasia prostática; prostatites; incontinência urinária; disfunções miccionais; disfunção erétil; infertilidade masculina; doenças testiculares e escrotais; urologia feminina; urologia pediátrica em nível de reconhecimento e encaminhamento; tumores de próstata, rim, bexiga, testículo e pênis; trauma geniturinário; retenção urinária; cólica renal; hematúria; urgências urológicas; exames diagnósticos; indicação de tratamento clínico, endoscópico ou cirúrgico.

MUSEÓLOGO

.

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Administração Pública e Legislação Museológica	5	2,00	10,00
Documentação, Conservação e Gestão de Acervos	5	3,00	15,00
Exposições, Educação e Acessibilidade	5	3,00	15,00
Museologia e Gestão de Museus	20	2,75	55,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação; coesão e coerência; significação; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; reescrita; redação técnica e institucional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO MUSEOLÓGICA

Princípios da Administração Pública; transparência; acesso à informação; proteção de dados; direitos autorais e de imagem; patrimônio cultural na Constituição; Lei nº 7.287/1984; Decreto nº 91.775/1985; Estatuto de Museus — Lei nº 11.904/2009; Decreto nº 8.124/2013; políticas públicas de museus; responsabilidade pela preservação e segurança dos acervos.

DOCUMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS

Inventário; catalogação; identificação; classificação; registro; sistemas de documentação; terminologia; pesquisa do acervo; política de aquisição e descarte; empréstimo e movimentação; acondicionamento; reserva técnica; conservação preventiva; controle ambiental; iluminação; temperatura, umidade, pragas e agentes de deterioração; manuseio; embalagem e transporte; gestão de riscos; planos de emergência; segurança; digitalização e bases de dados. O Estatuto de Museus exige documentação sistematicamente atualizada e proteção dos inventários e registros.

EXPOSIÇÕES, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE

Planejamento expográfico; pesquisa curatorial; narrativa; seleção de objetos; textos; comunicação visual; montagem; conservação durante a exposição; avaliação; ação educativa; mediação; formação de público; estudos de público; acessibilidade física, comunicacional e atitudinal; inclusão; diversidade; participação comunitária; comunicação e difusão digital.

MUSEOLOGIA E GESTÃO DE MUSEUS

Teoria e história da Museologia; processos de musealização; patrimônio material e imaterial; memória, identidade e território; função social dos museus; ética museológica; gestão institucional; regimento; missão; planejamento estratégico; Plano Museológico; programas de acervos, exposições, pesquisa, educação, comunicação, segurança, acessibilidade e financiamento; gestão de equipes; indicadores; parcerias; redes de museus; participação social; sustentabilidade; inovação e tecnologias digitais.

PEDAGOGO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Legislação e Políticas Educacionais	5	2,00	10,00
Didática, Currículo e Aprendizagem	5	2,00	10,00
Planejamento, Avaliação e Formação	5	3,00	15,00
Conhecimentos Pedagógicos Aplicados	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação; coesão e coerência; significação; concordância; regência; crase; pontuação; ortografia; reescrita; redação técnica e institucional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Direito à educação; Lei nº 9.394/1996 e alterações, inclusive a Lei nº 15.462/2026; princípios e finalidades da educação; educação profissional; educação de jovens e adultos; educação inclusiva; Lei Brasileira de Inclusão; proteção integral de crianças e adolescentes quando atendidos pelos programas; formação e aperfeiçoamento profissional continuado; diversidade, equidade e direitos humanos.

DIDÁTICA, CURRÍCULO E APRENDIZAGEM

Concepções de educação; teorias da aprendizagem; relação entre desenvolvimento, cultura e aprendizagem; currículo; objetivos; conteúdos; metodologias; estratégias; recursos didáticos; aprendizagem significativa; interdisciplinaridade; educação de adultos; educação não formal; tecnologias educacionais; acessibilidade; dificuldades de aprendizagem.

PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO

Diagnóstico de necessidades; planejamento educacional; projetos; planos de curso e de aula; definição de objetivos e resultados; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos de avaliação; acompanhamento; indicadores; elaboração de relatórios; formação de equipes; oficinas, reuniões e grupos de estudo; avaliação institucional.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS

Coordenação de atividades técnico-pedagógicas; elaboração e revisão de materiais didáticos; desenho instrucional; organização de cursos, capacitações e ações comunitárias; metodologias participativas; aprendizagem baseada em problemas e projetos; mediação de grupos; comunicação educativa; formação em serviço; educação permanente; acompanhamento pedagógico; orientação de instrutores; inclusão e adaptação de materiais; prevenção de discriminação; articulação entre educação, trabalho, saúde, cultura e assistência social; gestão de conflitos; participação da comunidade; registro, monitoramento e avaliação dos processos formativos.

PEDREIRO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	6	1,50	9,00
Administração Pública e Conduta Funcional	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança nos Serviços de Construção	6	2,50	15,00
Conhecimentos Específicos de Alvenaria	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão; informações explícitas; significado de palavras; ortografia; pontuação; organização de frases; ordens de serviço, avisos, placas e instruções.

MATEMÁTICA APLICADA

Operações; frações; porcentagem; razão e proporção; medidas; área; volume; perímetro; prumo, nível e esquadro; cálculo de materiais; leitura de escalas simples.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONDUTA FUNCIONAL

Interesse público; trabalho em equipe; zelo pelo patrimônio; economia de materiais; conservação das ferramentas; cumprimento de ordens; comunicação de riscos e defeitos; deveres e responsabilidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Riscos de queda, soterramento, cortes, poeira, ruído, eletricidade e movimentação de cargas; EPI; proteção coletiva; andaimes e escadas; sinalização; organização do canteiro; prevenção de acidentes; ergonomia; primeiros socorros; trabalho em altura; descarte de resíduos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ALVENARIA

Materiais de construção; cimento, cal, areia, agregados, blocos, tijolos, argamassas e concreto; preparação e dosagem; ferramentas; leitura de croquis; locação; alinhamento; prumo; nível; esquadro; execução e reparação de paredes; vergas e contravergas; revestimentos; chapisco, emboço e reboco; contrapiso; assentamento de pisos e revestimentos; rejuntamento; pequenas concretagens; formas simples; reparos em calçadas, muros, telhados e instalações prediais relacionados à alvenaria; impermeabilização básica; identificação de trincas, infiltrações e defeitos; limpeza, acabamento e controle de materiais.

PSICOPEDAGOGO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Políticas Públicas, Inclusão e Proteção Social	5	2,00	10,00
Ética, Avaliação e Trabalho Interdisciplinar	5	2,00	10,00
Desenvolvimento Humano e Aprendizagem	5	3,00	15,00
Psicopedagogia Clínica e Institucional	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação, coesão, coerência, significação, concordância, regência, pontuação, ortografia, reescrita e redação técnica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

POLÍTICAS PÚBLICAS, INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

Direito à educação; direito à saúde; educação inclusiva; Lei Brasileira de Inclusão; Estatuto da Criança e do Adolescente; atenção integral; redes de proteção; articulação entre educação, saúde e assistência social; equidade; diversidade; enfrentamento de discriminação, violência e exclusão.

ÉTICA, AVALIAÇÃO E TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Ética no atendimento; sigilo; consentimento; prontuário e registros; limites da atuação; proteção de dados; acolhimento; entrevista; observação; trabalho multiprofissional; encaminhamentos; discussão de casos; relatórios e devolutivas; relação com famílias e instituições.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGEM

Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, motor e linguístico; teorias da aprendizagem; funções executivas; memória; atenção; linguagem; motivação; construção do conhecimento; desenvolvimento da leitura, escrita e matemática; fatores familiares, sociais, culturais, emocionais e institucionais que interferem na aprendizagem.

PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL

Fundamentos da Psicopedagogia; dificuldades e transtornos de aprendizagem; queixa e demanda; avaliação psicopedagógica; instrumentos e procedimentos compatíveis com a formação profissional; hipóteses diagnósticas; plano de intervenção; estratégias lúdicas e pedagógicas; intervenção individual e coletiva; prevenção; orientação a famílias e equipes; adaptação de atividades; inclusão; acompanhamento dos resultados; psicopedagogia institucional; análise das práticas, vínculos e barreiras institucionais; projetos preventivos; grupos; oficinas; participação no Projeto Terapêutico Singular; articulação da rede.

TÉCNICO AMBIENTAL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Conhecimentos Específicos			
Administração Pública e Legislação Ambiental	4	2,00	8,00
Controle, Monitoramento e Segurança Ambiental	8	2,50	20,00
Conhecimentos Técnicos de Meio Ambiente e Saneamento	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação; coesão; concordância; regência; pontuação; ortografia; redação e compreensão de relatórios, formulários e normas.

MATEMÁTICA APLICADA

Operações; razão; proporção; porcentagem; unidades; áreas e volumes; vazão; conversões.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Princípios da Administração Pública; Constituição Federal e meio ambiente; Política Nacional do Meio Ambiente; competências ambientais; Lei Complementar nº 140/2011; Lei de Crimes Ambientais; Lei Geral do Licenciamento Ambiental — Lei nº 15.190/2025 e alterações; Política Nacional de Resíduos Sólidos; saneamento básico; recursos hídricos; proteção da vegetação; educação ambiental; responsabilidade administrativa.

CONTROLE, MONITORAMENTO E SEGURANÇA AMBIENTAL

Fiscalização e inspeção; identificação de fontes de poluição; coleta e organização de dados; amostragem; cadeia de custódia; registros; elaboração de relatórios; atendimento a ocorrências; controle de riscos; uso de EPI; trabalho de campo; sinalização; prevenção de acidentes; comunicação de irregularidades; georreferenciamento em nível básico; indicadores e sistemas de informação.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Ecologia; ecossistemas; biodiversidade; poluição do ar, da água, do solo e sonora; parâmetros básicos de qualidade ambiental; abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana; limpeza urbana; resíduos sólidos; acondicionamento, coleta, transporte, triagem, tratamento e disposição final; logística reversa; áreas contaminadas; recuperação de áreas degradadas; erosão; assoreamento; arborização urbana; educação ambiental; licenciamento; licenças e condicionantes; avaliação de impactos; medidas de prevenção, mitigação e compensação; emergências ambientais; elaboração de estudos, controles, registros e relatórios. O marco federal de saneamento abrange água, esgoto, resíduos e drenagem, e a gestão de resíduos observa a prioridade de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática Aplicada	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Atendimento	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança e Organização de Eventos	8	2,50	20,00
Conhecimentos Técnicos de Áudio e Vídeo	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação; ortografia; pontuação; concordância; compreensão de roteiros, mapas técnicos, manuais e ordens de serviço.

MATEMÁTICA APLICADA

Operações; proporção; porcentagem; unidades; tempo; potência; tensão; corrente; frequência; escalas; distâncias; resolução de problemas técnicos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E ATENDIMENTO

Atendimento a artistas, equipes e público; trabalho em equipe; zelo pelos equipamentos; organização; pontualidade; comunicação; direitos autorais e de imagem; uso responsável de registros audiovisuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Inspeção do local; instalação segura; cabos e passagens; fixação de equipamentos; prevenção de quedas e choques; EPI; ergonomia; proteção auditiva; segurança elétrica; prevenção de incêndios; transporte, acondicionamento e armazenamento; procedimentos de montagem e desmontagem; planos de contingência.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Fundamentos de som; frequência, amplitude, nível e acústica; microfones; cabos e conectores; mesas de áudio; ganho; equalização; processamento; amplificação; caixas acústicas; retorno; prevenção de microfonia; sistemas analógicos e digitais; gravação e reprodução; câmeras; enquadramento; foco; exposição; balanço de branco; lentes; tripés; projetores; telas; monitores; sinais e resoluções de vídeo; conversores; distribuidores; computadores e interfaces; captura; edição básica; reprodução; transmissão e videoconferência; sincronização; montagem e operação de sistemas; passagem de som e testes; identificação de falhas; manutenção preventiva; organização de arquivos; cópias de segurança; apoio técnico a eventos, reuniões, apresentações e atividades externas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Saúde Bucal	4	2,00	8,00
Ética e Legislação Profissional	4	2,00	8,00
Biossegurança e Segurança do Paciente	8	2,00	16,00
Conhecimentos Específicos de Saúde Bucal	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação; ortografia; pontuação; concordância; compreensão de registros, orientações, normas e documentos de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL

Princípios do SUS; atenção primária; promoção; prevenção; vigilância; educação em saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; equipe de saúde bucal; territorialização; acolhimento; referência e contrarreferência.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

Lei nº 11.889/2008; registro no CRO; supervisão do cirurgião-dentista; atividades permitidas; proibições; responsabilidade; sigilo; prontuário; consentimento; atendimento humanizado.

BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE

Precauções padrão; higiene das mãos; EPI; vacinação; acidentes com material biológico; limpeza, desinfecção, esterilização e armazenamento; preparo do ambiente; barreiras; processamento de materiais; gerenciamento de resíduos; manutenção dos equipamentos; prevenção de infecções; identificação do paciente; comunicação e registros seguros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE BUCAL

Anatomia e fisiologia oral; dentições; doenças bucais prevalentes; cárie; doenças periodontais; biofilme; promoção e prevenção; orientação de higiene; aplicação tópica de flúor; remoção de biofilme conforme indicação; ações educativas; levantamentos epidemiológicos sem atuação como examinador; preparo e acolhimento do paciente; auxílio e instrumentação; materiais odontológicos; isolamento do campo; limpeza e antissepsia; remoção de suturas; fotografias e tomadas de uso odontológico nos limites legais; apoio a procedimentos restauradores; organização do consultório; registros; controle de estoque; atenção coletiva e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática e Eletricidade Aplicadas	4	1,00	4,00
Administração Pública, Ética e Atendimento	4	2,00	8,00
Conhecimentos Específicos			
Segurança em Instalações e Trabalho em Altura	8	2,50	20,00
Iluminação Cênica e Operação de Equipamentos	16	3,75	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação; ortografia; pontuação; concordância; compreensão de roteiros, mapas de luz, manuais e ordens de serviço.

MATEMÁTICA E ELETRICIDADE APLICADAS

Operações; porcentagem; unidades; tensão, corrente, potência e energia; Lei de Ohm em nível básico; dimensionamento simples de cargas; leitura de medidas e escalas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E ATENDIMENTO

Trabalho em equipe; atendimento a artistas e produtores; zelo pelos equipamentos; pontualidade; organização; comunicação técnica; responsabilidade na execução das operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E TRABALHO EM ALTURA

NR-10; riscos elétricos; desenergização; proteção; aterramento; cabos e conexões; EPI; NR-35; escadas, plataformas e sistemas de proteção contra quedas; fixação de equipamentos; prevenção de incêndios; montagem e desmontagem; sinalização; inspeção; primeiros socorros.

ILUMINAÇÃO CÊNICA E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Fundamentos de luz e cor; intensidade; direção; contraste; temperatura de cor; reflexão e difusão; equipamentos convencionais e LED; refletores; lentes; filtros; acessórios; dimmers; fontes; cabos e conectores; circuitos; endereçamento; protocolos de controle; DMX; universos e canais; mesas de iluminação; patch; grupos, cenas, efeitos e sequências; elaboração e leitura de mapas de luz; implantação; afinação; foco; criação e operação de deixas; integração com cena, som e vídeo; iluminação para teatro, dança, música, exposições e eventos externos; identificação de falhas; atualização e configuração de equipamentos; limpeza; manutenção preventiva; substituição de componentes permitida pela qualificação; armazenamento e transporte.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	8	1,00	8,00
Matemática, Estatística e Informática Aplicadas	4	1,00	4,00
Conhecimentos Específicos			
Legislação e Normas de Segurança e Saúde	8	2,00	16,00
Gerenciamento de Riscos e Saúde Ocupacional	8	3,00	24,00
Conhecimentos Técnicos de Segurança do Trabalho	12	4,00	48,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação; coesão; concordância; regência; pontuação; ortografia; redação de relatórios, comunicações, instruções e documentos técnicos.

MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA APLICADAS

Operações; porcentagem; razão; proporção; unidades; taxas; frequência e gravidade de acidentes; planilhas eletrônicas; organização e análise de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE

Lei nº 7.410/1985; Decreto nº 92.530/1986; atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho; Normas Regulamentadoras vigentes; responsabilidades; direitos e deveres; documentação; fiscalização; terceirização; acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. O exercício da profissão depende da formação técnica e do registro previsto na legislação federal.

GERENCIAMENTO DE RISCOS E SAÚDE OCUPACIONAL

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Programa de Gerenciamento de Riscos; identificação de perigos; avaliação e controle de riscos; inventário; plano de ação; riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; hierarquia de controles; monitoramento; investigação e análise de acidentes; indicadores; inspeções; CIPA; interface com PCMSO; promoção da saúde; primeiros socorros; emergência; comunicação e treinamento.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EPI e proteção coletiva; máquinas e equipamentos; eletricidade; ergonomia; movimentação de materiais; construção civil; prevenção e combate a incêndios; sinalização; produtos químicos; espaços confinados; trabalho em altura; serviços de saúde; higiene ocupacional; ruído; calor; vibração; agentes químicos e biológicos; avaliação ambiental; mapa e matriz de riscos; permissões de trabalho; bloqueio de energias; análise preliminar de riscos; procedimentos operacionais; treinamentos; campanhas; documentação; emissão de relatórios e recomendações; acompanhamento de medidas corretivas; segurança de servidores, prestadores, usuários e patrimônio.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação
Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	5	1,00	5,00
Conhecimentos Específicos			
Sistema Único de Saúde e Redes de Atenção	5	2,00	10,00
Ética, Legislação e Processo Terapêutico-Ocupacional	5	2,00	10,00
Fundamentos de Funcionalidade, Ocupação e Reabilitação	5	3,00	15,00
Terapia Ocupacional	20	3,00	60,00
Total	**40**		**100,00**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação, coesão, coerência, concordância, regência, crase, pontuação, ortografia, reescrita e redação técnica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E REDES DE ATENÇÃO

Princípios do SUS; integralidade; humanização; atenção primária, especializada, hospitalar e domiciliar; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; reabilitação; trabalho multiprofissional; referência e contrarreferência; Projeto Terapêutico Singular; participação familiar; atenção territorial e intersetorial.

ÉTICA, LEGISLAÇÃO E PROCESSO TERAPÊUTICO-OCUPACIONAL

Decreto-Lei nº 938/1969; Lei nº 6.316/1975; Código de Ética e Deontologia; exercício profissional; direitos, deveres e responsabilidades; sigilo; consentimento; prontuário; registros; avaliação; diagnóstico terapêutico-ocupacional; planejamento, execução e avaliação das intervenções; alta; encaminhamento; proteção de dados; segurança do usuário.

FUNDAMENTOS DE FUNCIONALIDADE, OCUPAÇÃO E REABILITAÇÃO

Atividade humana e ocupação; desempenho ocupacional; participação; autonomia; funcionalidade e incapacidade; contexto pessoal, familiar, social, cultural e ambiental; atividades de vida diária e instrumentais; trabalho, educação, lazer, descanso e participação social; desenvolvimento humano; análise de atividade; adaptação; acessibilidade; tecnologia assistiva; órteses e dispositivos; avaliação funcional.

TERAPIA OCUPACIONAL

Avaliação e intervenção em condições físicas, neurológicas, psíquicas, cognitivas, sensoriais e sociais; saúde mental; reabilitação psicossocial; reabilitação física e neurológica; infância e adolescência; desenvolvimento; pessoa idosa; deficiência; condições crônicas; cuidados hospitalares e domiciliares; estimulação; treino de atividades de vida diária; conservação de energia; proteção articular; adaptação de ambientes e utensílios; tecnologia assistiva; órteses dentro da competência profissional; grupos e oficinas; inclusão educacional, profissional e social; orientação a cuidadores e famílias; prevenção de incapacidades; promoção da autonomia; planejamento da alta; acompanhamento de resultados; articulação com serviços de saúde, educação, assistência social, cultura e trabalho.